



Reunião de 29/07/2026

ATA N.º 14/2026

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA
EM VINTE E NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E
VINTE E SEIS**

---- Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, na localidade de Vilar Seco e edifício da Sede da Junta de Freguesia, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária pública, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr.^a Sofia Relvas Marques, Nuno Daniel Silva Pereira, Dr.^a Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Ilídio José Morais Loureiro e Dr. Manuel da Conceição Marques. -----

---- Registou-se a falta, considerada justificada, do Senhor Vereador Dr. Diogo Manuel Andrade de Figueiredo, por motivo de férias. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 28 de julho de 2026, que apresentava os seguintes saldos: Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 2.435.577,20 euros (dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e sete euros e vinte centimos); - De operações orçamentais: 1.901.832,32 euros (um milhão novecentos e um mil oitocentos e trinta e dois euros e trinta e dois centimos); - De operações não orçamentais: 533.744,88 euros (quinhentos e trinta e três mil setecentos e quarenta e quatro euros e oitenta e oito centimos); Decomposição do saldo em numerário para o dia seguinte - Em dinheiro - 1.565,10 euros (mil quinhentos e sessenta e cinco euros e dez centimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito boa tarde a todas e a todos. Cumprimento, naturalmente as Senhores Vereadoras, o Senhor Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, o Estimado Público, a Senhora e os Senhores Colaborares do Município que asseguram a componente técnica da reunião, para efeitos de data, e os últimos, não por último, pelo contrário, mas são os primeiros, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Seco, Eng.º Pedro Morais. Obrigado pela cooperação, pela disponibilidade em nos receber e proporcionar também a componente logística, além do acolhimento, bem como ao seu Executivo, Senhor António, Senhora Vera. Obrigado por terem vindo. E agradecer-vos, em primeiro lugar, acolherem-nos na Junta de Freguesia de Vilar Seco. Dar-vos esse agradecimento, que fazia sentido. O Senhor Presidente da Junta, o habitual é, no final, no Período do Público, falar no que lhe aprouver, enquanto Autarca e enquanto também, naturalmente, nossa entidade acolhedora hoje na reunião que hoje aqui fazemos. Portanto, sem mais delongas, entraria aqui numa negociação, no bom sentido, com os Senhores Vereadores, por causa da data da reunião de agosto. Não quer dizer que não mudemos, ou não nos ajustemos. Há um dado novo que gostaria de tentar consensualizar convosco. Só se muda, dentro do que é o acordo. O objectivo é estarmos todos presentes porque a mudança implica isso mesmo. Houve uma reunião ontem com o Senhor

Presidente da Águas Douro e Paiva e há um compromisso das Autarquias em se pronunciarem até ao final do mês de agosto, mais tardar, logo nos primórdios de setembro, para permitir, eventualmente, se for positivo a adesão, que possam ser feitas as submissões ainda em alta do aviso que está em aberto. Isto para dizer o quê? Nós tínhamos agendado a reunião para 12 de agosto. A última quinzena era uma data que não dava jeito, nem à Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas, nem ao Senhor Vice-Presidente. Mas eu queria ver se, eventualmente, se concordarem, todos em agilizar uma reunião, preferencialmente, para o final do mês. E eu explico porquê. E deixaríamos de fazer essa de 12. E a de agosto, em vez de ser a 12, seria a 26, 28 ou 31, que já passou a quinzena. Não sei, dependendo do período de férias que, tanto a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas, como o Senhor Vice-Presidente tenham tirado. E porquê esta sugestão? Porque é assim: Vai-nos ser enviado o EVEF da Águas Douro e Paiva e com a documentação toda. Naturalmente, que julgo que é o que faz sentido, é nós enviarmos aquilo, em vez de ser nos dias habituais, ser com tempo suficiente, uma ou duas semanas, preferencialmente, duas semanas, para poder ser consultado, adequadamente, o documento, quer para o ser lido, para ser analisado, para os Senhores Vereadores pedirem aconselhamento, ou opinião, a outras pessoas. Portanto, o timing que nós temos da entrega do EVEF e toda a documentação é até o dia 10, 12 de agosto. Nós gostaríamos, mal o recebêssemos, enviássemos e marcaríamos a reunião para, se fosse possível, para o final do mês e fazíamos a Assembleia. Até 31, não está, é isso? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Vou estar fora duas semanas. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas o 31, que é segunda-feira, também não, Senhora Vereadora? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Se pudesse ser dia 1 de setembro, agradecia, até porque se me diz que o documento só vai ser enviado nessa altura, a 12 de agosto. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pode vir antes. Eu estou a dizer é dar um tempo suficiente para nós analisarmos bem o documento. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - E esse tempo também acho que depois vou precisar. Ou seja, não creio, mesmo com isto que não haja nenhuma reunião em agosto, não é isso, mas se fosse possível avançarmos para dia 1 de setembro, é terça-feira. Mas se acha que é muito tarde? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, a minha ideia é nós participarmos todas nesta reunião, como em qualquer outra. Mas, nesta em particular. Portanto, nós ajustamos. Isso não há problema. Podemos é fazer outra coisa, se concordarem. Fazíamos é o seguinte: Acho que o Regimento permite-nos isso: Fazíamos, na mesma, a reunião. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu, felizmente, ou infelizmente, não enriqueci na política. Não vou de férias. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Eu não sei o que é posso responder-lhe? Não ponho as coisas nesses termos. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Este assunto é tão importante que mesmo que eu estivesse no Algarve, eu vinha cá acima, de avião, se necessário. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Vinha? Pronto. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas não há necessidade, então. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - O que está a dizer é que está de férias, o ano todo? É isso? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Quase. Já trabalhei. -----



Reunião de 29/07/2026

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Então, se calhar, podíamos fazer isto de outra maneira, se assim o entenderem: Manteríamos a reunião do dia 12 de agosto, na mesma, como reunião de agosto, que estava marcada. E se calhar, a primeira semana de setembro. Nos Paços do Concelho, ó Senhor Vereador, sim. E, se calhar, antecipávamos a primeira reunião de setembro, em vez de ser a 12, ou 10, já não me recordo, ou 8. Pronto, a primeira reunião de Câmara antecipávamo-la para o dia 1 de setembro, se concordarem. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Nove. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Nove, isso. Podemos, pelo Regimento, não nos, desde que haja consenso entre nós. Portanto, a proposta é fazermos a reunião do dia 12 de agosto, na mesma, que é a reunião de agosto, como estava marcada. E antecipávamos, então, a reunião de setembro. Concordam? --

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Sim. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Para o dia 1 de setembro, mantemos a hora: 15 horas. -----

---- A Senhora Vereadora Dr. Elsa Loureiro: -----

---- Um é terça, dois, é quarta. Dois? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, um, um, um. A Senhora Vereador já está. Nós também nos comprometemos até ao final do mês. Pronto, o dia 1 de setembro, também não é por aí, desculpem-me a expressão, que o respectivo gato não vai às filhoses. Fernando, se calhar, neste dia, depois aquilo é validado, portanto, em Assembleia Municipal. Também, obviamente, que há a opinião da Autarquia. Mas, depois, para pedirmos também ao Senhor Presidente da Assembleia para marcámo para o mesmo dia. Fazemos a reunião às 15:00 horas, da reunião de Câmara, que é a reunião da Câmara. Que não é vinculativa, no caso concreto. Mas é importante, obviamente, o que resulte daí. Resulta à minuta. Ordinária, ou extraordinária. Isso, aí, não me meto. Isso é com a Assembleia Municipal. Temos que ter uma reunião no dia 1 de setembro. O Senhor Presidente da Assembleia que consulte, naturalmente, os Grupos Parlamentares e veja se quer fazer ordinária, ou extraordinária. Não vejo mal nenhum em ser extraordinária só pela questão da água. Até porque nós tínhamos aqui a ideia, se, para, a ideia que nós temos, e o convite está feito, está direcionado e está aceite, para o Senhor Presidente da Águas Douro e Paiva apresentar o projeto, que eu acho que faz sentido termos esse. E, eventualmente, haver alguma questão que nós queiramos colocar. Daí termos os documentos com a antecedência adequada para colocarmos todas as dúvidas e esclarecimentos que queiramos. Pretendia fazer o mesmo, não sei se consigo, mas pretendia fazer o mesmo com a Barragem de Girabolhos, para ver se era possível estar lá alguém da Agência Portuguesa do Ambiente, ou o Senhor Nuno Bravo, ou a Senhora Eng.^a Ana Paula Malo, que pudesse, ao certo, também dizer qual é o procedimento da Barragem de Fagilde. E ficávamos logo com a questão da água em alta, pelo menos, devidamente, esclarecidos. Então, resumidamente, na Câmara, no que concerne a nós, 12 de agosto, a reunião de agosto. E antecipamos a primeira reunião de Câmara do dia 9 para 1 de setembro. Está bem, Fernando? E com o Senhor Presidente da Assembleia, eu também falo depois. Acho que até faz mais sentido. Em setembro, a reunião também não é em setembro, da Assembleia Municipal? É? No final do mês, sim. Se, eventualmente, chegar a um consenso, ou se faz, já que se tem que fazer, antecipa-se. Ou, então, a Assembleia Municipal tem a sua autonomia, como é óbvio. Faz-se esta extraordinária só por causa da

água. Pronto, agradeço a vossa atenção. Ora, a situação financeira da Autarquia, para conhecimento. Reporta à data de ontem, como diz a lei, do dia 28 de setembro de 2026. Total de disponibilidades - 2.435.577,20 euros, dos quais, operações orçamentais, que tem a ver com as obras que estão a decorrer do PT 2030 e do PRR, em particular - 1.901.832,32 euros. Operações não orçamentais: 533.744,88 euros. Decomposição do saldo em numerário para o dia seguinte - 1.565,10 euros. Período de Antes da Ordem do Dia. Antes de, naturalmente, dar a palavra aos Senhores Vereadores, dar duas notas. Uma, três. Uma tem a ver com aquilo que nós já falámos, com a questão da Barragem de Fagilde e da repercussão em EVEF. Portanto, que essa reunião foi feita. Há um conjunto de questões que nós dissemos ao Senhor Presidente que gostaríamos de ver esclarecidas. Está esclarecido o tarifário. Falta a complemento do tarifário, que fica também, devidamente, adequado. A eventual, a remodelação do R1, que é em fibrocimento ainda. E nós estamos a substituir, em baixa, também queremos substituir em alta. Não sendo, conseguir através do R2, que já funciona de uma forma mais correta, digamos assim. E a quantidade de água diária que nós passamos a ter recebido, que fica devidamente, quantificada. E, naturalmente, do investimento que foi feito ao longo deste ano no Município, qual é o ressarcimento que possa funcionar a favor do Município, entre outras questões e o modelo de governança. A segunda questão tem a ver com a intervenção na Urgeiriça. Nas reuniões feitas com os diversos Ministérios, já de há uns tempos a esta parte, no que concerne ao Ambiente, entre outras coisas, das comunidades energéticas, da energia sustentável, foi falada a questão da água e, em particular, dos passivos ambientais e das fossas sépticas, que nós também queremos erradicar. Mas também aqui, em particular, no que concerne à descontaminação da Urgeiriça também. Apareceu agora, há bem pouco tempo, na semana passada, um anúncio de procedimento de um concurso de 4,4 milhões de euros, que é uma empreitada de intervenção complementar para construção de sistemas de gestão e tratamento de águas, solos e lamas contaminadas, como nas áreas mineiras radioactivas. Uma empreitada de intervenção complementar para construção de sistemas de gestão e tratamento de águas, solos e lamas contaminadas, a tratar como nas áreas mineiras radioactivas. Tem uma dotação de 4,4 milhões de euros. Isto é o concurso que está aberto. Não quer dizer, necessariamente, que produza efeito. Mas esperamos que sim, naturalmente, que está, devidamente. Tipificado. Tem um prazo de execução de são 365 dias. E decorre em duas localidades: Na Freguesia de Canas de Senhorim, na Urgeiriça, mais em particular e na União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, também com uma intervenção nestes dois territórios. Eu tenho aqui. Não preciso disto. Posso-vos dar isto, ou cópia. Tenho dois exemplares. Não sei se o Senhor Vereador quer? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - V. Ex.^a já publicitou isto antes de comunicar ao Órgão, na página oficial. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Publiquei? Então, mas isto não é nosso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não. O Senhor comunicou, foi para a imprensa, foi para os jornais e na página oficial e no Jornal de Viseu. Portanto, não há necessidade de estarmos aqui a perder tempo. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas isso é a sua opinião. Com o devido respeito, não é minha. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu e a Senhora Dr.^a Sofia, não. Mas vocês estão pagos com os nossos impostos. Por isso, isto é uma exclusividade. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, Senhor Vereador. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - No exercício das vossas funções. Não preciso nada disto. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ó Senhor Vereador, por quem sois? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----



Reunião de 29/07/2026

---- - Já lhe disse Senhor Presidente, muito obrigado. Mas é extemporâneo. A sua intervenção é extemporânea. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Isso é a sua opinião. Eu não lhe pedi para já. Daqui a bocado, dou-lhe a palavra e fala disso. Eu não lhe pedi a opinião ainda, Senhor Vereador. Não, não lhe pedi a sua opinião. Não há opinião. Eu estou-lhe a dar uma informação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Peço desculpa por o ter interrompido. Peço desculpa. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Está aceite a desculpa. Peço desculpa. Isto não é um procedimento da Câmara. Isto é um procedimento da EDM. Estou a dar conhecimento dele. O Senhor Vereador faz o que entender, comenta como entender. Eu estou a dar conhecimento aos Senhores Vereadores e à reunião de Câmara, de um procedimento da EDM que eu acho que é bom para o território. Naturalmente que isto foi publicado. Foi perguntado aos Senhores Autarcas para se pronunciarem. Pronunciaram-se. Então, o que é que quer que é que eu faça. Está dado conhecimento sobre esta questão da intervenção da Urgeiriça, bem como de duas questões que estavam na definição de algumas questões que estava previsto estar agendado para a Ordem de Trabalhos, mas não conseguimos colocá-lo ainda a tempo porque ainda o Despacho não estava feito. Mas havia esse compromisso, inclusivé, na gestão de espaços com a Junta de Freguesia de Vilar Seco, que era a questão de trazermos aqui uma assunção de um lote para a construção da Sede do Rancho de Vilar Seco. Portanto, esse compromisso existe e vai ser efetivado. Vai ter que ser feito um regime de comodato na área contígua do loteamento da Urbanização do Prado. E, portanto, como não está concluído, não fazia sentido a trazê-lo para deliberação, uma vez que não está. Mas virá cá. De qualquer maneira, havia esse compromisso. Não ficou feito a tempo. Mas está aí para ser. Da mesma forma que há alteração à operação do loteamento com um lote que também nos foi solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar Seco, que é o lote 1, que tem uma questão para resolver entretanto. Mas que está a ser resolvida de forma a que possa ser alocado também para um projeto associado à Junta de Freguesia de Vilar Seco que, depois o Senhor Presidente se entender falar, na questão que nos expôs, sinta-se, naturalmente, confortável com o assunto. Bem como com um espaço envolvente, não na Urbanização do Prado, mas de envolvente numa zona de espaço verde que a junta da Freguesia gostaria que fosse contemplada para efeitos de zona de espaço verde da Freguesia. E posto, eu, para já, naturalmente, das informações assim mais relevantes, estão dadas as informações. Senhor Vice-Presidente, faça o favor de apresentar também informações ainda de Executivo. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Então, boa tarde a todos. Começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Junta de Vilar Seco. E na sua pessoa, cumprimentar todo o seu Executivo, o Senhor Presidente, as Senhoras Vereadoras, os Senhores Vereadores, o Estimado Público e os Estimados Funcionários da Autarquia. Vou ser rápido. Só, como já foi noticiado, já tínhamos falado até na última reunião de Câmara, que arrancaram as obras do Sintético Municipal. O Sintético será enquadrado num Regulamento Municipal para ser colocado ao dispor dos dois Agrupamentos de Escolas, tanto de Nelas, como de Canas de Senhorim. E, claro, dos Clubes Desportivos do Concelho. Fala-se muito dos, que eu fui vendo, a gente, às vezes, não se manifesta, mas vai vendo aquilo que se vai dizendo, aquilo que se vai. Vamos acompanhando as redes sociais, porque a mentir estaria quem diz que não vai acompanhando. E vai-se falando muito em termos ambientais, a borracha. Nós já tínhamos falado. E já foi falado aqui

na reunião de Câmara que o Sintético não será um problema em termos ambientais por causa da borracha. Será um Sintético de quarta geração. Um Sintético que não leva borracha. Lembrar também que é um novo Sintético aprovado pela FIFA. Eu até trouxe aqui uma amostra que era para mostrar aos Senhores Vereadores o que será feito lá. Passo aqui para o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, depois para a Senhora Vereadora Dr. Sofia Relvas. Será um Sintético de quarta geração, em que não leva borracha. Leva apenas uma camada fina. Tem um filamento. Agora escapou-me o nome. Parece aquela areia da praia. É um cílio. Exatamente. Obrigado, Senhor Presidente. Não leva borracha nenhuma. E, portanto, é um Sintético de quarta geração, em que leva também da parte de baixo já uma camada para o amortecimento. Vamos ter um Sintético ao nível daquilo que acho que o Concelho merece. E como não temos nenhum, este será o primeiro. E estamos convictos que não será, além do de Santar, que toda a gente já sabe, já vou falar nele também, não será o primeiro, se calhar, nem o segundo. E, possivelmente, se calhar, nem o terceiro. Mas isso são contas para outros rosários. Dizer também que, além de ser um Sintético, todo ele aprovado pela FIFA, poderá ser usado em provas oficiais. Isto, porque, neste momento, o campo n.º 2 não poderia ser usado em provas oficiais nacionais. Podia ser usado pela Formação, como estava a ser usado pelo Sport Lisboa e Nelas, dos Veteranos. Mas, oficialmente, não poderia ser usado porque não tinha medidas para ser usado a nível nacional. Vai ficar com medidas da FIFA, medidas regulamentares para se poder usar em competições oficiais nacionais. Não sei se depois querem fazer alguma pergunta sobre o Sintético, poderei responder. Se quiser ver. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, não quero ver. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Depois, falar aqui também um bocadinho do Sintético do Sporting Clube de Santar. E o Sintético não tem. Não sei se o Senhor Presidente me pode dizer. Se calhar, também não tem conhecimento. Se a obra já foi iniciada. Acho que tenho a ideia que sim. Mas é uma candidatura do Sporting Clube de Santar. E porquê o apoio ao Sintético do Sporting Clube de Santar? O Município apoiou o Sintético do Sporting Clube de Santar, como apoiou todos os Sintéticos do Concelho. Na altura veio cá o Senhor Secretário do Desporto, o Senhor Pedro Dias e nós reunimos com todos os Clubes do Concelho e disponibilizámos apoio a todos os Clubes do Concelho. Só o Sporting Clube de Santar é que se candidatou. E se só o Sporting Clube de Santar é que se candidatou, só o Sporting Clube de Santar é que teve o apoio. Mas todos os Clubes do Concelho, desde o Sport Lisboa e Nelas, o Grupo Desportivo e Recreio de Canas Senhorim, o Sport Vale de Madeiros e Benfica, o Sporting Clube de Santar, todos tiveram o apoio do Município para se fazer essa candidatura. O Sporting Clube de Santar candidatou-se. Fez uma candidatura. Ganhou. Está a fazer o Sintético. E terá, naturalmente, o apoio do Município para o fazer. O Grupo Desportivo e Recreio de Canas Senhorim também tentou candidatar-se e candidatou-se. E acho que nós já falámos disso aqui numa reunião de Câmara. O Grupo Desportivo e Recreio de Canas Senhorim candidatou-se e a candidatura não foi aceite derivada aos processos judiciais que o Clube tem. E não conseguiu fazer essa candidatura. Isto, porque, não pelos processos judiciais, mas porque os dois campos que estão no Grupo Desportivo e Recreio de Canas Senhorim, tanto o campo relvado, como o campo pelado, não existem. O Complexo Desportivo de Canas Senhorim está, tem lá dentro um cultivo de videiras e de oliveiras. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mais uma culpa do Manuel Marques, também. Não querem ver. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - De videiras e de oliveiras. O campo do Grupo Desportivo e Recreio de Canas Senhorim, o relvado, é talvez, é talvez não, é o relvado mais antigo do Distrito de Viseu. E é como se não existisse. E eles, como têm uma dívida, não podem legalizar os terrenos enquanto a dívida não for paga. Portanto, a dívida. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não conseguem que seja emitida declaração de não dívida das Finanças para se candidatarem. Isso é fundamental. -----



Reunião de 29/07/2026

---- O Senhor Vice-Presidente: -----
 ---- - E não só, para legalizarem. Eles, para legalizarem. Mas isso não há problema porque eles têm um acordo com o Credor. Só que eles, para legalizarem os terrenos. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Da Segurança Social, têm. -----
 ---- O Senhor Vice-Presidente: -----
 ---- - Sim, mas com o Credor também tinham, com quem fizeram o empréstimo. Eles não conseguem alterar e não conseguem regularizar e não conseguem meter os campos como campos de futebol. Se eu não estou em erro, acho que é o relvado que é um campo de oliveiras. E o pelado, um campo de videiras. E, automaticamente, não o podem fazer. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - O mal foi do PSD. O Senhor Mouraz e o falecido Eng.º José Manuel. -----
 ---- O Senhor Vice-Presidente: -----
 ---- - Não sei quem foi. Isso, não sei quem foi. Não conseguem fazer uma candidatura de uma coisa que não existe. E é esse o único motivo porque o Grupo Desportivo e Recreio de Canas Senhorim, neste momento, não está igual ao Sporting Clube de Santar e a fazer também um Sintético, como está em Santar a ser feito. Posto isto, não sei se algum dos Senhores Vereadores quer fazer alguma pergunta sobre o sintético. Então, para já. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Pois sim, está? Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro, faça favor. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.ª Elsa Loureiro: -----
 ---- Obrigada, Senhor Presidente. Cumprimentar o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, o Distinto Público e os Senhores Funcionários da Autarquia. Primeiro que tudo, gostaria de deixar aqui uma mensagem de felicitação à Unidade Hoteleira Hotel Valverde, de Santar e SPA que passou a integrar a Rota, eu não sei muito bem falar francês, mas vou tentar: Routes du Bonheur Officiel du Relais & Châteaux. E esta rota é importante porquê? A rota vem no contexto Serra da Estrela e Dão. E, portanto, esta rota propõe uma viagem, uma visita pelo Interior do País, ligando a Serra da Estrela e destacando também a riqueza do nosso Património, das nossas paisagens e vai dar muita visibilidade, certamente, à Freguesia de Santar. Mas também a todo o Concelho de Nelas. E por isso queria deixar esta felicitação por mais uma aquisição da parte desta Unidade Hoteleira. O segundo assunto, eu queria só esclarecer, na última reunião levantou-se a questão, foi até o Senhor Vereador Dr. Marques, sobre a questão dos terrenos, da aquisição dos terrenos da Felgueira, daquele terreno da Senhora Dr.ª Cidália Prata. Pronto, eu já tinha certeza disto porque estou a acompanhar isto bem de perto. Mas fui confirmar e também procurar documentação para fundamentar. De facto, foram adquiridos muitos terrenos, todos eles com o artigo atribuído. Foi, inclusive, na altura do Senhor Dr. Manuel Marques, penso eu, adquirido um terreno que faz confinamento com os terrenos do Município. E isto está tudo correto e tudo legal. E o terreno que nós vamos adquirir é, exatamente, o terreno que segue, porque a pretensão é prolongar o Parque Fluvial até à Ponte de Seia, de Nelas/Seia. E, portanto, vamos adquirir esse terreno, que é o artigo 7.207. E, portanto, está tudo dentro dos conformes e legais, segundo as cadernetas prediais e a documentação que me foi fornecida. Era só para esclarecer. Obrigada. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Muito bem, Senhora Vereadora. Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, disponham. Pode ser? Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr. Sofia Relvas: -----
 ---- - Muito boa tarde a todos, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Distrito Público,

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Seco e todo o seu Executivo e Senhores Colaboradores da Autarquia. Senhor Presidente, eu trazia e trago um requerimento para apresentar neste Período de Antes da Ordem do Dia. No entanto, se me permite, tendo em conta as informações que deu no início da reunião relativamente à Urgeiriça, ao que me parece pelas suas palavras, foi um aviso de empreitada que surgiu. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Em Diário da República. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - E, portanto, não sei até quanto é que a Câmara Municipal de Nelas só teve conhecimento desta intervenção a partir do momento em que soube que estava o aviso, ou não. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Nós sabíamos que isto estava a ser trabalhado, digamos assim. Mas quando saiu, não fomos avisados. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Ok. A informação que existir, eu gostaria de a ter. Portanto, se puder partilhar, nem que mais não seja o Diário da República onde foi divulgado. Naturalmente que se tivéssemos mais informações, mas elas irão chegar, nós poderemos. É para mim, esta? Ou quer que eu tire uma cópia? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, pode ficar com ela. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Para tentarmos, de facto, perceber se nesta intervenção que a EDM vai fazer, no que diz respeito à Urgeiriça, podemos continuar a beneficiar de alguma valorização e requalificação de outros espaços, até aproveitar alguns espaços que estão um pouco mais degradados e aproveitar esta intervenção da EDM para ajudar as entidades locais a melhorá-los. Por isso é que eu lhe estava a perguntar que informações é que nós tínhamos desta empreitada. Relativamente às informações que deu sobre Vilar Seco e é natural que este tenha dado, até porque está hoje nesta Freguesia, não posso deixar de ficar com uma dúvida que gostava que me esclarecesse. Disse que não houve tempo para trazer para deliberação o processo relativo à atribuição do lote para a construção da Sede do Rancho de Vilar Seco. Mas este lote não foi já atribuído no ano passado? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Foi. Estamos a falar de duas coisas distintas. O lote, sim, foi atribuído, foi dito que seria atribuído o lote. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Então, não foi atribuído. Foi dito que iria ser atribuído. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Atribuído o lote, sim. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - E um ano depois não deu tempo para trazer a proposta de deliberação? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não é só essa a questão. Quando foi feito, o lote inicial poderia ser, ou não, na Urbanização do Prado. A Urbanização do Prado é um loteamento para construção de habitação, que não se enquadrava na mesma zona construção de sede. E decorreu, do período do loteamento, um tempo onde teria que estar para a aquisição pública dos lotes. O que permitiu foi que a ideia original, o lote para atribuir podia não ser, necessariamente, na Urbanização do Prado. Houve essa possibilidade. Para fazer isso demorou mais do que era expectável, sim. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Pronto. É evidente que eu não posso deixar de destacar que uma coisa que, publicamente, foi dita e atribuída no verão passado, um ano depois ela ainda não esteja praticada. Não deixam de ser expectativas que se criam, certezas que se criam. E, afinal de contas, não foi atribuído nada. Pronto. Mas foi atribuído nada. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----



Reunião de 29/07/2026

---- - Estávamos em campanha eleitoral. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas há uma diferença grande. Está feito. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Não está nada feito. Está prometido e está e está, até podia utilizar outra palavra, mas isso também não interessa nada. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas eu ainda tenho estas palavras a dizer que está para atribuir. Há quem não as tenha. -

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Relativamente aos projetos que a Junta de Freguesia tenha para melhorar os espaços verdes. Parabéns por isso. De facto, Vilar Seco, não sei se será a Aldeia mais bonita de Portugal, mas é, de certeza absoluta, uma das Freguesias do Concelho de Nelas com maior potencial, mesmo sendo a mais pequena. E, portanto, tudo aquilo que puder ser feito será bem-vindo no tempo. Não é um ano depois. Mas não podia deixar de o destacar. Relativamente ao requerimento que eu trago para apresentar e ficará, naturalmente, à mercê do Senhor Presidente, assim o aceitar ou não, mas eu passo a ler. Diz respeito a um assunto abordado e deliberado na reunião de Câmara passada. E eu não poderia deixar, de facto, de o voltar a trazer acima da Mesa, agora, uma vez que ele foi deliberado e votado como requerimento. E, assim, vou passar a ler: Reunião de Câmara de 29 de julho de 2026 - Requerimento apresentado para revisão da deliberação relativa ao projeto de regulamento de Experiência Profissional. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal: Na última reunião do Executivo foi aprovada, por maioria, a proposta designada: Regulamento Interno - Experiência Profissional, destinada a promover experiências em contextos de trabalho para Jovens de ensino secundário. Os Vereadores do Partido Socialista entendem ser importante começar por reafirmar aquilo que já foi dito na reunião, que esta iniciativa é uma boa iniciativa e merece o nosso reconhecimento. Todavia, foi divulgada antes, sequer, da sua discussão e aprovação e foi apresentada como regulamento interno, quando não o é. Por isso, a nossa abstenção. Criar oportunidades para que os Jovens contactem com o tecido empresarial do Concelho, adquiram experiência, prática e desenvolvam competências pessoais e profissionais, constituem uma política pública positiva, empreendedora e útil que deve ser valorizada e aperfeiçoada. Precisamente por reconhecermos o mérito da iniciativa, consideramos que ela merece um enquadramento jurídico sólido e um procedimento administrativo irrepreensível, evitando que um projeto com potencial para beneficiar muitos Jovens possa, no futuro, ser colocado em causa por insuficiências formais, ou por dúvidas quanto à competência do Órgão que o aprovou. A proposta elaborada, apesar da designação de Regulamento Interno, regula direitos e deveres de Cidadãos, empresas e entidades externas ao Município, estabelece critérios de acesso, prevê apoios financeiros municipais e disciplina, relações jurídicas com terceiros. Pelo que, em nosso entendimento, estas características lhe conferem a natureza do Regulamento Administrativo com eficácia externa, circunstância que justifica a sua apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea g), do número 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 2013, cabendo à Câmara Municipal a respetiva elaboração e submissão, conforme previsto na alínea k), do número 1, do artigo 33.º, do mesmo diploma. Não pretendemos transformar esta questão numa discussão, meramente, formal, ou jurídica. Pelo contrário, entendemos que esta é uma oportunidade para que o Executivo Municipal demonstre abertura institucional, aperfeiçoe o Regulamento e permita que um projeto meritório reúna um consenso político alargado. Estamos convencidos de que uma boa ideia não perde força por ser melhor enquadrada. Ganha legitimidade,

segurança jurídica e estabilidade. Aliás, seria, politicamente, muito mais relevante que um Programa destinado aos Jovens do Concelho, pudesse ser aprovado, por unanimidade, dos Órgãos Municipais, refletindo um compromisso coletivo em torno de uma política pública que merece perdurar para além dos atuais mandatos. Nestes termos, os Vereadores do Partido Socialista, Sofia Relvas e Diogo Figueiredo, requerem a Vossa Excelência que, ao abrigo dos poderes de direção dos trabalhos e da iniciativa que lhe são conferidos pela lei: 1 - Promova a apreciação da deliberação anteriormente tomada relativamente ao denominado Regulamento Interno de Experiência Profissional. 2 – Determine a revisão técnica e jurídica do texto, adequando à sua verdadeira natureza jurídica e corrigindo as insuficiências identificadas. 3 – Submeta, posteriormente, uma nova proposta à apreciação da Câmara municipal, permitindo que a mesma possa reunir um consenso mais amplo entre todos os Membros do Executivo. 4 - Após a aprovação pela Câmara Municipal, promova a sua submissão à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação, assegurando o pleno cumprimento das competências, legalmente, atribuídas àquele Órgão Deliberativo. Senhor Presidente, a boa política faz-se também da capacidade de rever decisões quando existem fundamentos para as aperfeiçoar. Estamos certos de que Vossa Excelência saberá distinguir entre uma crítica à forma e um apoio ao conteúdo. Que o Partido Socialista continuará disponível para contribuir, construtivamente, para que esta iniciativa possa transformar-se numa referência municipal de apoio aos Jovens, assente no Regulamento, juridicamente, sólido, democraticamente, legitimado e desejavelmente, aprovado por unanimidade. Nelas, 29 de julho de 2026. Os Vereadores do Partido Socialista, Sofia Relvas e Diogo Figueiredo. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pretende, por certo, que o requerimento seja votado? Ou é recomendação? Só estou a perguntar. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Senhor Presidente, ão, não, eu, com o requerimento, pretendo que esta deliberação possa ser revista. Acredito que não seja objeto da mesma ainda nesta reunião de Câmara. Mas pode ser, se assim entender. Se entender aceitá-la pode, perfeitamente, agendar a deliberação na próxima reunião de Câmara, ordinária. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Portanto, então, sobre os 3 pontos, se calhar, se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não se importar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, Senhor Dr. Quem tem que dirigir as reuniões de Câmara é o Senhor. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Até porque tem uma proposta de recomendação. Então sobre o requerimento, o recolhimento é, naturalmente, aceite o requerimento e não podia ser de outra maneira. Começamos por aí. Mas, dizer, naturalmente, que é o seguinte: O que dissemos na reunião anterior mantemo-lo. O processo está a decorrer. E falou aí uma coisa que me parece também muito bem, que é a questão da forma. E não é uma crítica à forma. E eu entendi isso de boa maneira e sobre a boa política sobre a árvore e a floresta. Todos os contributos que possam ser vistos, eu disse-o isso na última reunião e mantenho. Não é só neste caso. Mas em qualquer um. Já não é a primeira, nem a segunda, nem a terceira vez que os contributos da Sociedade Civil, dos Senhores Vereadores, na Assembleia Municipal, que não foram levados em minha conta. E sê-lo-ão, com certeza, absoluta. Este processo está implementado. O que pode acontecer e se assim o entendera a Senhora Vereadora, percebo que não é bem isso, mas, naturalmente, que todas as sugestões, contributos da Senhora Vereadora, do Senhor Vereador Dr. Diogo Figueiredo, do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, de qualquer um contributo que seja para fazer um upload à versão original, até como consulta pública, até me atravesso aqui para fazer o Programa com um Plano alargado também no ensino superior. E fazê-lo tranquilamente. A edição deste ano está em execução. Há os Jovens. Está a funcionar. Portanto, alguma entropia, eu percebo, compreendo que não se concorde. Mas não há maneira de nós pararmos uma coisa que está a decorrer. Está a decorrer bem com os Jovens. O que é que pode haver de abertura do Executivo? E há. Para melhorarmos o regulamento? Com



Reunião de 29/07/2026

certeza. Toda. Se for por aí, toda. No que concerne a este ano, está em execução, Senhora Vereadora. Pronto, é isto. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - O Senhor Presidente entende que que nós podemos apresentar sugestões de melhoria quando? Porque, repare, trouxe a proposta para discussão e deliberação numa reunião. Foi inclusivamente, colocado nessa mesma reunião, aquilo que nos parecia, até em termos de, não só continua a afirmar que é um Regulamento Interno e não é um Regulamento Externo. Mas, aí, o Senhor Presidente fica com o ónus dessa responsabilidade. Foram sugeridas algumas melhorias do Regulamento. O Senhor Presidente disse: Agora não. Numa segunda fase. E hoje vem dizer que aceita qualquer e todas as situações de melhoria. Quer dizer, nós não podemos. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ó Senhora Vereadora. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Mas deixe-me só dizer. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Diga. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Voltamos ao mesmo. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, não voltamos. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Não, não. Quando, aquilo que destacou de todo este texto de requerimento, que foi falar-se da crítica à forma e não ao conteúdo. De facto, esta crítica à forma, não só à forma administrativa porque não é um Regulamento Interno, é um Regulamento Externo. Mas até à própria forma será a sua aceção. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Mas até à própria forma, como infelizmente, continua a fazer aqui e vai-me desculpar, um certo braço de ferro sem sentido, porque nós concordamos com o conteúdo desta proposta. Concordamos com a melhoria do conteúdo desta proposta. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhora Vereadora, então, se concordamos. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Há aqui um braço de ferro na forma. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ó Senhora Vereadora, se você concorda na forma, aliás, na forma não. Não concorda no conteúdo, se se revê no projeto, se o projeto, como sabe, está em execução. Se há abertura para sugestões no regulamento do próximo ano, qual é o grande problema? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Ó Senhor Presidente, mas quando diz: O Regulamento está em execução, resta saber se o Regulamento poderia estar em execução. Não é? Porque se ele não for um Regulamento Interno e se é um Regulamento Externo. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ó Senhora Vereadora, eu percebi isso. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - O Senhor Presidente entende avançar com uma medida. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O Parecer que nós temos não é nesse sentido. Eu confio nos meus Serviços. Foi aquilo que eu lhe disse. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Pronto. Muito bem. Nós, depois deste requerimento, o Senhor Presidente já aceita? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pois, aceito mo requerimento. Claro que sim. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Logo verá se deve, ou não, agendar novamente, este assunto para deliberação. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sobre a edição deste ano, Senhora vereadora? Não. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Bom, pronto, como como entender. Lá está. É o Senhor Presidente a quem compete essa decisão. A nós compete-nos protagonizar uma forma de fazer política construtiva.

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Certo. Ó Senhora Vereadora, mas é aceite. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - A responsabilidade, agora, não é nossa. O Senhor Presidente fica com responsabilidade do facto de. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sim, sim. Completa. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Eu não sei se tem presa, se não tem pressa, se porquê de. Há, até, um certo desrespeito institucional, quando se traz à reunião de Câmara um Regulamento para informação, para deliberação, para o aplicar. Ainda, para mais, de um projeto que, naturalmente todos concordamos. Esse desrespeito institucional reflete-se da forma como tudo foi feito porque, em momento algum, em momento algum. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Refere-se na maioria que o Povo não lhe deu. Refere-se na maioria que o Povo não lhe deu. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas: -----

---- - Em momento algum, o Senhor Presidente praticou aquilo que acabou de afirmar, que é estar disponível para ouvir as soluções, ou as alterações. Não esteve disponível para isso, porque quando traz, numa reunião de Câmara, uma proposta para deliberação que até já divulgou e que até afirma que já está em andamento, quer dizer, eu, eu, podia tentar encontrar de facto, outras palavras. Mas acho que há um certo desrespeito institucional para com o Órgão Câmara Municipal. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito bem. Pronto. Sim, sim, sem problema algum. Entre várias virtudes e defeitos que nós todos temos, não é um deles. Embora, embora, obviamente, ninguém esteja acima da, há dias assim, ninguém esteja acima da critica e do contraditório. Era o que faltava, também, como é óbvio. Mas não é essa a intenção. Mas, este já está em implementação. Duas notas finais ainda também, já que estamos a falar da empreitada da Urgeiriça. Cinge-se àquela questão. Atenção que há outras questões relacionadas com a Urgeiriça, desde o armazenamento de urânio, desde as questões de Saúde, desde a questão. Há muitas outras questões. Mas esta empreitada cinge-se, particularmente, tem aquele objeto. O que não quer dizer que não sejam feitos outros tipos de intervenções. Aliás, se se recordarem, tínhamos falado, estamos a fazer um Protocolo com a EDM de revisão àquele Protocolo antigo, que nós já entregamos e que há-de aparecer uma sugestão de um Protocolo novo. Na questão do Rancho, sim. Pode mudar um ano, mas mais vale a pena demorar um ano do que ter demorado uma vida inteira. Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, faça favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Muito obrigado, Senhor Presidente. Eu, para já, não sei se foi ele, mas quero felicitar a forma de expressão da mesa e o espaço que nos garantiram e sou sincero, o Senhor Presidente da Junta não está cá, foi o melhor espaço que encontrei nas reuniões descentralizadas. Mas



Reunião de 29/07/2026

tenho algum espaço para poder trabalhar e para poder exprimir as minhas ideias. Certamente que o Partido Socialista arranjará melhor advogado que eu. Se a Senhora Dr.^a entender que o Senhor Presidente da Câmara não agenda este assunto e eu sei porque é que não o agenda, pode Vossa Excelência requerer potestativamente, o agendamento nos termos do CPA, desde que, desde que o faça com 5 dias de antecedência. Se o Senhor Presidente da Câmara não agendar o assunto há uma coisa que se chama inobservância legal das reuniões de Câmara, que são nulas para todos os efeitos. Isto que fique claro. Eu sei porque é que o Senhor Presidente da Câmara não quer mexer nisto. Ao contrário que ele do que ele diz, levou isto, tornou isto público, as candidaturas, antes de ser aprovado pelo Órgão. Antes de ser aprovado pelo Órgão. Ora, se puseram os requisitos na Praça Pública sem o Órgão aprovar, que é hábito deste Executivo, não conseguia, Senhora Dr.^a, não conseguia de forma alguma que isto. Senhor Dr., eu consulto, se quiser. Está aqui na Internet e os Cidadãos podem consultar. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pois têm. A nossa reunião não foi alterada? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Podem consultar. Portanto, foi essa a matéria. É essa questão, a grande questão. E continuo a bater na minha tecla que isto, para produzir efeitos externos não é um Regulamento Interno. Mas, como disse e repito, Vossa Excelência, Senhora Vereadora do Partido Socialista, arranjará melhor causídico do que eu. Mas, o tempo. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu falo consigo depois. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - O tempo vai-nos ajudando, vai-nos ditando alguma, questão que nós vamos aprendendo com a Escola da Vida, que é melhor Escola. E aprendi num aviário, embora seja Advogado, onde tirei o Curso de Direito, embora seja Advogado. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Esse aviário já está mais que demolido. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Aprendi no curso, num aviário, que em Direito, Senhora Dr.^a, pode mais o mais do que o menos. Vale mais o mais que o menos. O que é que isto quer dizer? Se qualquer Cidadão deste País for julgado, for julgado por um Tribunal singular, corre mais riscos do que aquele que é julgado pelo Tribunal coletivo, que são 3 Juizes. Aqui corríamos menos riscos se este Regulamento fosse aprovado na Assembleia Municipal, como deveria ser. Mas o Senhor Presidente da Câmara não o quis. O que é que o Senhor Presidente da Câmara quis e quer? Tapar o sol com a peneira. É isto que ele quer. Tapar o sol com a peneira. Não é mais nada.

Portanto, outra questão, que eu já lá vou atrás. Fala a Senhora Vereadora, a Dr.^a Elsa Loureiro, nos terrenos das Caldas da Felgueira. Ó Senhora Dr.^a não foi isso que eu lhe requeri. Eu não lhe vou exigir, eu não lhe vou exigir isso, porque como determina a Lei, quer a LADA - Lei de Acesso aos Documentos Administrativos, quer um Parecer que tenho aqui do Tribunal Constitucional, quer um Parecer que tenho aqui do Supremo Tribunal Administrativo, que tem que ter 10 dias para V. Ex.^a me responder. Ora, eu mudei o ofício no dia 22 de julho. Ainda não fizeram os 10 dias, porque senão, Senhora Dr.^a, eu levantava-me da reunião. Ia-me embora e não participava nela. Vocês têm de cumprir a Lei. Não há o Ordenamento Jurídico para os 307 Concelhos do meu País e não há outro Ordenamento Jurídico para o Executivo tricolor da Câmara de Nelas. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Já passou o prazo, Senhor Vereador? Já passou o prazo? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu não levantei nenhum incidente. É o que eu estou a justificar. Senão teria levantado o incidente e teria ido embora e não participaria nesta reunião. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pronto. Ótimo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Porque há muitas questões que eu tenho aqui. Não só quero só o caso da Senhora Dr.^a Cidália Prata. Eu quero é todos aqueles que estão feitos porque deve haver um histórico de expropriação. Deve haver um relatório de expropriação. E deve haver acordos a celebrar à posteriori. Isso é que eu quero. Isso é que eu quero. Não quero cá de balelas. Isso, de balelas, já lá vai. Senhor Dr., eu penso que este requerimento é válido para o efeito. É válido para o efeito. Mas V. Ex.^a, se assim o entender, limitar-me-ei a fazê-lo por escrito. Eu queria que Vossa Excelência me visse chegar no prazo previsto na Lei, que são os 10 dias, os ajustes diretos, com o caderno de encargos, da limpeza florestal é o nosso Concelho, designadamente. Mas não tem lá o caderno de encargos. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Tem, tem, tem tudo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu não o apanho. Portanto, por isso vocês têm o dever de informar os Senhores Vereadores da Oposição. É isso que eu quero. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Foi informado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - A outra questão que, acho muito bem. Aliás, só quem não calcorreou o Rio. Senhor Presidente, eu já agradei a forma como fomos recebidos e o meu amigo não estava. Peço perdão. Mas, certamente, se um dia tiver oportunidade de consultar a ata, ela está lá, o meu apreço de gratidão pela forma como isto está. Nas outras Juntas de Freguesia, nem sequer tinha espaço quase para me sentar. E aqui tenho alguma dignidade. E podem dizer isto aos outros Presidente de Junta. Para mim, casei-me uma vez. Se me divorciar não faço outro, não faço outro contrato. Não há segundo contrato. Os especuladores do regime. Já sei que lhes vão dizer tudo. Já sei. E aqueles, para no dizer: Os cobardes que o fazem de uma forma, usam insígnias, usam o anonimato, escondem-se atrás de um telemóvel, escondem-se atrás de um computador. Isso é que são uns cobardes. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Subscrevo, integralmente: Todos os anónimos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Todos os anónimos, Senhor Presidente. Todos os anónimos. Olhe que nunca me apanha lá a mim, lhe garanto eu. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu não estou a falar disso. Eu estou a falar no geral. Estou a falar, geralmente. Cada um, depois. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Nunca me apanhará lá. Eu não sou. Olhe, Senhor Presidente, olhe: Fiz queixa de si à IGF. Fiz queixa de si para o Tribunal de Contas. Fiz queixa de si à APA. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Já tem mais alguma desde a semana passada? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Vai ver, Colega Vereador. E acredita que assinei com o meu punho, Manuel da Conceição Marques, identificado com o Cartão de Cidadão. Eu não sou covarde. Não sou. Nunca o serei. É só para lhe dizer isso. Outra questão que eu gostava de saber: Aquele Projeto de Voluntariado. Eu não soube de nada, nem sabia nada disto. O Senhor Presidente da Câmara dá informação aos Senhores Vereadores da Oposição pela Internet, pela página oficial do Município. Pronto. -----



Reunião de 29/07/2026

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Aquilo é uma candidatura. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não sabia nada. O Senhor pensa que, como tem uma maioria que arranjou, que é aquela maioria que o Povo não deu, entende que pode fazer o que quiser. Não vai fazer o que quiser com o Vereador do CDS. Não vai, Senhor Presidente da Câmara. A maioria que o Povo não deu, o Senhor arranjou uma maioria porque não sabe governar em minoria. Não sabe dialogar com os Parceiros. Por isso, Senhor Presidente da Câmara, não é assim. V. Ex.^a não vai ter descanso. Se o Senhor não resolve os problemas pela via do diálogo, eu resolvo pela via judicial. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Do diálogo? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Sim. Que o Senhor não quer. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O diálogo é ambivalente. Não sei se sabe? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mas o Senhor não quer. A pergunta que eu lhe faço, quanto ao Projeto do Voluntariado, é: Quantos jovens concorreram? Agradecia que me respondesse. E quantos jovens foram admitidos? E qual foi o método de seleção para seleccionar esses jovens? Se uma das condições era serem militantes do PSD, ou de famílias ligadas ao PSD, como aqueles que entraram, em 5 anos. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Isso que fique registado bem em ata. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Que fique bem em ata. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Fica, fica, fica. Acredite que fica. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Estou preparado, Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu também. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Então repito para ficar melhor: Se aqueles que foram admitidos. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não é melhor. Já está dito. É assim que vai ficar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mas eu repito, que é para o Senhor ficar mais sossegado. Se aqueles que foram admitidos têm alguma coisa a ver por serem, estou-lhe a perguntar, não estou a fazer uma afirmação. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas eu ouço bem. Não precisa de berrar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Peço desculpa. É o meu tom de voz. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Então o meu tom de voz também é assim, se eu quiser. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Quando eu fui seu Mandatário em 2001 para ganhar as eleições. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não é em 2001. É em 2021. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - O Senhor nunca reparou no meu tom de voz. Só agora é que repara. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não, não, não, eu desliguei. Está enganado. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Nem nunca me chamou a atenção, nem quando se deslocava à minha casa para ter alguns conselhos meus sobre as eleições. Aí, o Senhor, eu podia falar aos berros, ou aos gritos que isso não o incomodava. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Está enganado. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Mas eu repito: Não é uma afirmação. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - O Senhor anda a perder faculdades de memória. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Não ando, não. Está enganado. E isso de me chamarem louco, mas isso, deixem-nos chamar-me louco. Passo, outra vez, a perguntar, é pergunta e não afirmação.
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Diga. Sim. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Se os selecionados neste Projeto de Voluntariado foram, ou não, beneficiados, ou a mesma coisa, por, aquilo que disse, anteriormente, por ser um cartão de militantes do PSD, ou de famílias do PSD? Eu repito, porque aqueles que foram admitidos para os, em 50, ou 60 admissões que fez, desde que entrou em 2021 para a Câmara? Eu sei quem é que lá está. Quem é que o Senhor admitiu. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Ó Senhor Vereador, até lhe faço outra coisa: O que está a dizer, até lhe digo outra coisa: O Senhor Vereador põe isso por escrito, se quiser. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Não, não. É mesmo um requerimento. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - É um requerimento. Está bem. Então, ó Senhora Dr.^a Ana. Está bem, com certeza. Então, ó Senhora Dr.^a Ana, importasse de anotar o requerimento do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques? E faça-me um favor: Se não se importar, envie o requerimento até esta sexta-feira sobre a questão com o processo das candidaturas dos jovens voluntários. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Exatamente, mas também as queria consultar. Ou cópias. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Espere. E a questão do procedimento concursal da Rede Viária Florestal, com a hiperligação, na ACINGOV, onde está a documentação toda pública. Volto a dizer outra vez: Pública, pública, pública, pública. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Senhor Presidente, eu não sou obrigado, eu não sou obrigado a ir ao ACINGOV consultar. O Senhor é que é obrigado a facultar, nos termos da Lei, as informações, de acordo com a LADA. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Mas não precisa, eu tenho. Ó Senhor Vereador. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Olhe, são 29 páginas. Eu leio-lhe isto tudo. -----
---- O Senhor Presidente: -----



Reunião de 29/07/2026

---- - Quer que eu fale sobre isto, ou não? Eu estou. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - O Senhor Presidente não me deixa acabar. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Você fez-me um requerimento. Eu estou a dizer à Senhora Dr.^a Ana para lhe responder. E eu só quero saber se são estes 2 requerimentos que quer. Quer o procedimento? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, não, não. Quero outra coisa. Mais coisas. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Então, mas estes dois? Para a Senhora Dr.^a Ana não se perder. Um é sobre o concurso dos Jovens Voluntários. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Exatamente. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Quer saber o Programa, quantos se candidataram, critérios de seleção, quem foi o Júri. Pronto? Eu não sei se os nomes. Mas, isso, pronto. Mas eu acho que pode consultar os nomes lá, se lá quiser ir e ver isso, sem problema nenhum. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu não acho que isso seja ilegal porque V. Ex.^a, inclusivé, quando manda os papéis da deliberação das obras também vem lá o nome, claro. É inequívoco. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - São coisas distintas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - É um procedimento igual, ó Senhor Dr. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ó Senhor Vereador, olhe, eu, por mim, olhe, eu, por mim, olhe, eu não tenho problema, absolutamente, nenhum em ver os nomes. Não, mas nenhuns. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Pronto, não vamos falar mais nessas questões. V. Ex.^a responde, ou não responde? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Respondo. Já lhe disse que sim. Senhora Dr.^a Ana, sexta-feira, está bem? Envie a questão dos jovens e da Rede Viária Florestal, com hiperligação do que está na ACINGOV, mais a documentação toda em anexo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Chega. Basta, basta, basta. Era só que faltava eu estar a pagar fotocópias do meu bolso. Era o que faltava. Já agora, depois também me responda. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Espere aí. Ó Senhora Dr.^a Ana, tem aí, não tem? Ou já entregou as fotocópias? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Responda. Já, já, já. Responda-me também responda-me também a este requerimento que lhe enviei dia 22 de junho. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O tal que estava a falar da Felgueira, certo? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Sim, sim, sim. Não, não, da Felgueira e não só. Mais coisas que estão lá requeridas. ----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Está a ver o que é, Senhora Dr.^a Ana? -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Ó Senhor Dr., eu mandei. -----
--- O Senhor Presidente: -----
---- - Mas está lá, sim. Está consigo, Senhora Dr.^a Ana e com a Senhora Dr.^a Marta. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Eu mandei, eu, à cautela. Senhor Dr. Eu, à cautela. Não decorre do CPA, nem decorre do Ordenamento Jurídico. Mas nós aprendem os uma coisa chamada o Princípio da Cautela. Estou a ler o que é. Não. Data de pagamentos de encargos judiciais à anterior Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Isaura Pedro, no processo 424/17, que correu seus trâmites no TAF de Viseu, em que os Autos, em que o Autor foi Amadeu Gonçalves Cura & Filhos. Para melhor esclarecimento, se junta o documento, anexo número 1. Senhor Dr., cópia da resposta à minha carta, datada de 19 de setembro de 2025, documento número 2. Isenção do pagamento de cópias autenticadas. Já está resolvido. A Senhora Dr.^a Ana estudou e bem estudou e diz que não tinha nada que pagar. Ao contrário do Senhor Dr. Fernando Abrantes. Já agora, queria fazer uma pergunta que é esta, Senhor Presidente da Câmara, também por escrito. O que é que é preciso para eu aderir, já não quero ser Professor da Universidade Sénior porque fui vetado por V. Ex.^a. Disse isso. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Nossa Senhora de Agrela. Nossa Senhora de Agrela. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Eu disse-lhe isso. Já agora, diga-me, por escrito, por escrito, o que é que é preciso fazer para eu me tornar Aluno da Universidade Sénior de Nelas. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - É inscrever-se, só. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Por escrito, por escrito. Digam-me por escrito. Depois, se o Executivo. Pois é o vosso medo. Pois, esse é o vosso medo. Esse é o vosso medo. Como foi o vosso medo eu ter ido para a Presidência da CPCJ. Esse é o vosso medo. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Está enganado. Eu só tenho medo que aquilo acabe se você for para lá. O meu medo é esse. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Veja lá o que é que está a dizer. Agora, sou eu que lhe pergunto. É uma afirmação, não é? Ou é só uma pergunta? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Estava a brincar. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - À, estava a brincar. Pronto. Então, está bem. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Mas quer que eu lhe diga se é com ironia, ou não? Olhe, mas não percebeu, ou quer mesmo? -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Sou algum selvagem para acabar com a Universidade Sénior? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Ó meu Deus. ó homem, eu estou-lhe a dizer. Então, você usa a ironia. A ironia do que eu estou a dizer é o seguinte: É fácil entrar na Universidade Sénior. Basta inscrever-se. Você diz-me assim, espere: Vocês têm medo que eu vá para lá. E eu disse-lhe assim: Eu tenho medo é que. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Está enganado. Foi depois do Senhor Vice-Presidente dizer que aquilo ia ser uma desgraça comigo lá. Senhor Dr., seja, seja seleccionador da sua audição. -----
---- O Senhor Presidente: -----



Reunião de 29/07/2026

---- - Então e o contexto não é o mesmo? E eu disse que é a mesma coisa que eu lhe disse. ----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não é. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ok. O Senhor Vice-Presidente pode e eu não posso. Já percebi. Está bem. Tranquilo. ----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Senhor Presidente, quero agradecer à Senhora Coordenadora Intermédia, acho que é assim o cargo que a Senhora Dr.^a Ana Santos porque, de facto, ela, ao contrário que vocês queriam que eu pagasse as atas para uma questão que é fundamental para minha defesa, para minha defesa. Não, não. Na ata diz assim: O Senhor tem que ir pagar à Loja do Cidadão. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu disse-lhe isso? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Ó Senhor Presidente, o Senhor não ouviu como eu ouvi? E V. Ex.^a, na reunião, não disse: Ó Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, vá lá levantar, mas tem que pagar. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu por acaso, disse isso, ficar a saber. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Olhe que não. Olhe que não. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ande para trás, fale com a Senhora Dr.^a Ana Santos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mas fale, depois, depois. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não quero saber disso para nada. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Ó Senhor Dr., o Senhor não disse isso. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ó Senhor Vereador, eu estou-lhe a dizer. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Ó Senhor, em reunião de Câmara não disse isso, como se nota na ata. Quero agradecer à Senhora Dr.^a Ana porque, de facto, deu razão à minha humilde pronúncia do Direito a dar-me razão nessa matéria. Outra questão, mas esta, aqui, certamente, não é direccionada a Vossa Excelência, mas sim à Senhora Dr.^a Elsa Loureiro. Tem a ver com o Caminho da Teixuga, que há quase há 1 ano que levantei este incidente. E a Senhora Dr.^a: À, ele apresentou-me a Cédula, a Caderneta Predial. E eu disse: Senhora Dr.^a uma caderneta predial não faz, não faz titularidade ao que quer que seja. Só o registo da Conservatória é que faz. E a pergunta que eu faço é esta: É que a Senhora Dr.^a esqueceu-lhe que o Município de Nelas negociou com o Senhor Dr. Arnaldo a abertura daquele caminho. E foi-lhe pago depois o resto, no ato da escritura, que vendeu à Câmara Municipal no tempo do Senhor Dr. José Correia. Deus o lá tenha em descanso. Senhora Dr.^a, aquilo é público. E a Senhora Dr.^a anda aqui, de uma forma, a rabear, a rabear, desculpe-me o termo, a rabear, a rabear, este português vernáculo, de uma forma, a rabear, a rabear e não resolve este problema. Tem medo de quê? Foi por ele ser vosso apoiante contra mim, quer na minha associação, quer na política? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Você acha que esse é o argumento que ainda pega? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Eventualmente, pega. Eventualmente, pega. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - À. Pronto. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Então, porque é que não resolveram um ano depois? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Oiça lá, mas está a falar comigo? Ou está a falar com a Plateia? -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Estou a falar com a Plateia. A Plateia pode ouvir. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Isso, isso, eu percebi. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Eu sei que vos custa aqui em Vilar Seco. Sim, porque o Senhor, há 1 ano, ainda não resolveu o problema do Caminho da Teixuga. Assim como a Senhora Elsa disse que a Lagoa da Teixuga estava limpinha, que era um mar de rosas. Se está, vá lá ver. Vá lá ver como é que está. Vá lá ver. Ou a Senhora Dr.^a Elsa não conhece, infelizmente, não conhece o Concelho. --
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Conhece. Conhece. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Não conhece as pessoas que a elegeram. Outra questão, mas vou deixar, vou deixar, vou deixar para a votação, na aprovação da ata e para não estar aqui a monopolizar a reunião. Mas vocês estão cá todos os dias. Eu venho cá de 15 em 15. Eu gostava que me fosse também, um requerimento, me fosse enviado todo o procedimento, todos os procedimentos da adjudicação da Casa da Aguieira. Porque eu acho, eu acho que não a levaram à reunião de Câmara, como conhecimento. Aham que nunca levaram. Não sei se o Senhor Dr. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não é obrigatório. Ó Senhora Dr.^a Ana, faça favor, outra vez a mesma coisa. Vá à ACINGOV e faça a hiperligação faça um download, espere, 0faça o download dos PDF,s e mande ao Senhor Vereador, em anexo, com hiperligação e com mais informação. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Deve constar o valor. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - É o que está lá. Deve constar o valor, o procedimento e o caderno de encargos. Isso. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Tudo bem. E o mapa de adjudicação e o prazo de adjudicação. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Isso aparece no print, logo da ACINGOV e tem lá todos os outros documentos. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Ó Senhor Dr., eu sou um info-excluído. Não tenho tempo para andar nessas coisas, estamos. Acho que sou um info-excluído. Outra questão que é que é importante e Vossa Excelência falou aqui numa questão que é fundamental para o nosso Concelho e para os Concidadãos, para os consumidores, que é a eventual, estou a referir-me à eventual, não é, já assumida, a eventual adesão às Águas Douro e Paiva. Senhor Presidente, vocês têm Serviços Técnicos, têm now how, têm tudo para fazer um Estudo, para apresentá-lo aos Senhores Vereadores da Oposição, na qual conste, que é a água em alta, na qual conste e que Vossa Excelência se comprometa com os Cidadãos do meu Concelho, com os consumidores do meu Concelho, que o valor da água, que o preço da água não vai aumentar. Que não aumentam, por aderirmos à Águas Douro e Paiva, que não aumentam, que não aumentam o preço da água. V. Ex.^a deve fazer esse compromisso porque, sob pena de votar contra e tentar arranjar forma de nós não aderirmos à Águas Douro e Paiva, porque eu sei o que é que vocês querem. Vem um tubo, a 120 kms, para Nelas. -----
---- O Senhor Presidente: -----



Reunião de 29/07/2026

---- - O tubo não vem para Nelas. Já lhe disse isso não sei quantas cinquenas vezes. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - De onde vem a água das Águas Douro e Paiva? De onde vem a água das Águas Douro e Paiva? De onde? Da Barragem de Lever. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Mas não vem para nós. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Então, vem para quem? -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Para nós é sobre Fagilde. Para Viseu é que vai a canalização. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Já percebi. Por isso é que o petróleo aumenta e o Governo não aumenta os combustíveis. Já percebi, já percebi. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Ó homem, não é nada disso. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Já percebi. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Você leu o documento que lhe enviaram? -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - O Senhor Presidente, já percebi. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Não percebeu nada. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Eu quero perceber se aumentam. O Senhor já me disse isto. Se lhe aumentam o preço em alta. A pergunta é esta: Se lhe aumentam o preço em alta? Vossa Excelência tem, ou não, que aumentar o preço em baixa? Não tem que aumentar? -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Não. Não. O preço em alta é como você faz. Ó Senhor Vereador, deixe-me que lhe diga. Posso lembrá-lo só de uma coisa? -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Não só lhe vou dizer uma coisa: Então, o Senhor diz que foi recomendado pela ERSAR porque tinha que ajustar os preços da água e aumentou essa fatura de água aos consumidores, ainda com a com a água de Fagilde. A pergunta que eu lhe faço: Qual é o milagre que o Senhor vai fazer? -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Não há milagre nenhum. Quer que lhe responsa já? -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Não, espere aí. Qual é o milagre que o Senhor vai fazer se a água aumenta em alta e não aumenta em baixa? Qual é o milagre? -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - O Senhor Vereador teve o Pelouro da Água, não teve? Não teve o Pelouro da Água? -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Tive todos os Pelouros. Fui Vice-Presidente. Ouça, até a adjudicação, que me vai responder, do Centro Educativo, que foi feito pelo seu Correligionário. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não lhe vou responder a isso. Você ainda não me falou nisso ainda sequer. Mas deixe-me falar-lhe da água. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mande-lhe uma carta anterior, outra. Está lá outra. Não. Mas deixe-me concluir. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas deixe-me falar-lhe da água. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - O seu Correligionário, na altura, Chefe de Gabinete da Senhora Dr.^a Isaura. Olhe que eu já vi no dicionário e não é ofensivo. Senão, não o chamava. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Isso diz você. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, mas quer que lhe leia o dicionário? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Isso diz você. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, mas quer que lhe leia o dicionário? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, não precisa. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu vou ao dicionário da Porto Editora e eles dizem se isso é ofensivo.-----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, não precisa. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - À. Pronto. Então, ainda menos. Não se ofenda por isso. Não se ofenda por isso. Por isso, Senhor Presidente da Câmara, é essa a questão. Tem que pôr isso cá para nós sabermos se vamos votar em consciência, para resolvermos o problema do não aumento da fatura da água. Porque nós já vivemos tão mal, tão mal, tão mal, com tantas dificuldades e um bem essencial, acho que não deve aumentar. Diz aqui o Senhor Vice-Presidente da Câmara que, só se saiu uma lei, uma lei, ou um regulamento, que eu desconheço. Eu também não sou nenhuma enciclopédia. Há coisas no Direito que eu não estudo. Vou dizer ao Senhor Vice-Presidente. Foi aquilo que o meu Amigo disse. Que o Campo 2 não se poderia lá jogar, que não estava oficializado. Com condições oficiais. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Não é condições oficiais. Você pode lá jogar em competições distritais. Imagine que o Sport Lisboa e Nelas sobe à nacional. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não, não. Eu vou-lhe dizer: Não. Só se alterou a lei. Sabe quem é o Torriense? Você é um homem da bola. O que é que me justifica que o Sport Lisboa e Nelas não vá jogar com o Torriense, lá nesse campo? Não, não, Sêniiores. Era o Senhor Professor Carlos Alexandrino, o Presidente, o Treinador do Torriense e de outros Clubes que agora não me vêm à memória.

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Você tem que, para fazer um jogo oficial. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Ó Senhor Vice-Presidente, a pergunta que eu lhe estou a fazer não é essa. Não foi essa a pergunta que eu lhe fiz. A pergunta que eu lhe fiz é se me pode facultar o regulamento, calma, se me pode facultar o regulamento, ou a norma extra-regulamentar, que venha, que foi posterior a 1992 e 1993, quando eu fui Presidente do Sport Lisboa e Nelas, que joguei lá com vários clubes na Terceira Divisão Nacional, de Escalões Sêniiores. Pronto. É só isso que eu quero. Não vale a pena nós estarmos com tanta coisa. Pergunta simples e objetiva. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Quando foi colocado o relvado, Senhor Vereador? O relvado foi colocado quando? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----



Reunião de 29/07/2026

---- - Ninguém nos exigiu. Foi no meu tempo e da Senhora Dr.^a Isaura Pedro. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - No primeiro, ou no segundo mandato? Dois mil e oito, para aí. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Quando são coisas boas foi a Senhora Dr.^a Isaura Pedro que fez. Quando são coisas más foi o Manuel Marques. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, você é que, geralmente, faz o contrário. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não. Está enganado. Está enganado. Está enganado. Assim, ela me largou e não veio apoiar a minha candidatura. Assim, ela me largou. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Nem preciso de lhe falar nisso, Senhor Vereador. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Pois, mas devíamos falar. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Quando o Senhor quiser. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Outra questão que eu lhe queria levantar era esta, que é: Porque é, que também estava previsto, se calhar é o móbil que eu que eu conheço. Porque é que estava previsto construir um terceiro campo a tardo, à posteriori, do Pavilhão Municipal? Não o fizeram e foram para aquele, se calhar, vai-me pedir desculpa. Eu peço-lhe desculpa se estou a fazer aqui alguma insinuação menos correta: Será para preservar a pista dos jipes? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Dos jipes, pista de quê? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Dos jipes industriais? Diga-me lá. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não. Não é. Mas já lá vou. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Pronto. Acho que para já acabei e peço desculpa por esta minha longa. Mas, como compreenderá, venho cá de 15 em 15 dias. Surgem-me questões. Tenho que levantar. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, não se preocupe. Não se preocupe. Sim. Tranquilo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- À, outra questão. Peço desculpa. É a última. É para o Senhor Vice-Presidente: Consegue garantir que o Sporting Clube de Santar inicia a Época Desportiva 2026/2027 no seu sintético? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pode ser, Senhor Vice-Presidente? Importasse? Até porque tem o processo também. Pronto, então só vou deixar água para o fim. Vou falar agora dos relvados. No que concerne ao relvado sintético, que acabou de dizer. A pretensão, ali, foi a cedência de um lote naquilo que o Sport Lisboa e Nelas, já há muitos anos, ansiava para ter, para as camadas jovens, um peladão que servisse como backup aos treinos. Nada mais do que isso. O terceiro campo está cedido. E está cedido nessa aceção. E é do domínio do Sport Lisboa e Nelas a concessão que está feita, onde o Sport Lisboa e Nelas pode candidatar para todos os efeitos, se assim o entender. Portanto, o que nós estamos a falar, são de coisas distintas. O relvado é municipal.

O atual relvado é relvado municipal e, portanto, a mim, parece-me claro. Eu acho que isso até é transversal a todos. Que toda a gente sentia a necessidade de resolver, imediatamente, um problema que implicava ser resolvido. Nós, não é por fazermos o sintético só para dizer que temos uma bandeirinha a dizer que temos um sintético. Mas o sintético tem, permite uma utilização maior, com mais cargas, com maior capacidade de trabalho. E, eventualmente, muito do que era, o Senhor Vice-Presidente já disse isso. E, isto, há um aconselhamento técnico. Mas, se calhar, vale a pena consultá-lo. Este relvado sintético, de nova geração, 4.0, é um relvado que está adequado, é um sintético que está adequado já com as normas da FIFA, inclusive as questões ambientais. Como sabem, os sintéticos que existem vão ter depois que se adaptar, a partir de 2031, com a legislação que está a ser feita. O que quer dizer o quê? Este sintético vai para além disso. Já é com as recomendações novas. Não tem um impacto ambiental da borracha, das microfibras, virem através das águas pluviais para as águas, para os rios, para o mar. Não tem nada disso. Ponto. Em termos de gestão é mais fácil. Tem 2 regras anuais. A manutenção é super simples. Portanto, não tem custos associados. E tem uma vida espectável entre 20 a 25 anos. Geralmente, demora mais. Mas, em termos do que é espectável e cuidado, obviamente, perdura mais. Na avaliação que foi feita, que é o custo, o investimento feito e o retorno é, claramente, uma boa aposta, permitir e fixar as camadas jovens. E também houve a preocupação de o tornar, com medidas oficiais, para o caso do relvado número 1, apesar de estar bem melhor, de estar em tratamento. Mas precisa de uma intervenção de fundo, que é muito onerosa e não dá para fazer tudo. Mas permite o sintético, numa eventualidade de uma questão mais complexa, o próprio Sport Lisboa e Nelas poder jogar, oficialmente, no relvado sintético. E não, não há outro projeto para ali, a não ser o que está também programado de se precaver a possibilidade de haver um avanço no Pavilhão Municipal só para efeitos de treino, como, basicamente, funciona com o peladão que estava lá. No que concerne ao Sporting Clube de Santar, o Sporting Clube de Santar vai iniciar a Época. A Câmara responsabilizou-se por 2 questões: Arranjar o espaço para fazer o início da Época, a Pré-Época, digamos assim, e mesmo o que sejam os primeiros 2, 3 jogos oficiais. Eles pediram à Associação de Futebol de Viseu em versão dos jogos casa fora, de forma a permitir também essa variedade e foi aceite. Mas, eventualmente, terão um, ou outro jogo cá. A responsabilidade é da Autarquia. Está assumido com o Sporting Clube de Santar no que concerne a ter um espaço, só um, o mesmo espaço, para treinar e para jogar é da responsabilidade do Município. Está previsto que o sintético do Sporting Clube de Santar seja concluído durante o mês de outubro. O sintético do Sporting Clube de Santar tem um orçamento de 254.000,00 euros O que está em cima da mesa e sempre esteve e isto já veio do mandato anterior, era a aceção que produzia efeito em alguns grandes investimentos até x de comparticipação. As comparticipações que estavam em cima da mesa, na altura, eram 2. Era o Programa Equipamentos da CCDR que podia ir até 100.000,00 euros a 120.000,00, mas, geralmente, 100.000,00 euros E havia, na altura, o PRID, que era do IPDJ. E agora há o do Comité Olímpico Português. As comparticipações da Câmara podiam ir até 100.000,00 euros a 120.000,00 euros nos 2 programas. O Clube podia-se candidatar. E o que a Autarquia fez na altura foi participar das candidaturas, apoiar o Clube, ou seja, esses valores que estamos a falar e hão-de vir cá, brevemente em agosto, ou em Setembro. A outra candidatura de outro Programa do POP. Isto, para dizer o quê? O que se foi comprometido com o Sporting Clube de Santar, com o Sport Lisboa e Nelas, com o Sport Vale Madeiros e Benfica e com o Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim foi, rigorosamente, igual. A única candidatura que houve foi do Sporting Clube de Santar. Não quer dizer que haja mais. E nós dissemos: Vão abrir novas candidaturas para o próximo ano. Nós dissemos que estamos cá para apoiar e não para obstaculizar isto. Com o Sporting Clube de Santar, o sintético, ainda agora também tivemos reuniões com o Sporting Clube de Santar nesse sentido. E, portanto, há Programas que estão a demorar a responder, particularmente, do POP, agora este que era suposto estar concluído em maio deste ano. E não está. O conforto que foi dado na Câmara é, com o apoio, o Programa vai avançar porque o sintético vai evoluir. E do que são as regras, o Concelho de Anel será contemplado com uma candidatura. E, como a única candidatura que existe do Concelho de Nelas é do Sporting Clube de Santar, logo, naturalmente, que será a



Reunião de 29/07/2026

contemplada. Na questão da água, Senhor Vereador, 2 coisas, que me parecem claras: Se me perguntar: Se eu tenho opinião? Tenho. Mas não me parece que seja hoje seja que seja o importante. O que é que eu acho que é importante neste aspeto? Nós estamos a falar de uma decisão de um bem escasso, essencial, fundamental e que dá uma implicância grande nos próximos anos. Portanto, uma decisão destas tem que estar e as pessoas, devidamente, informadas e analisarem as coisas com tempo. E foi aí que começamos até a reunião. Além do Estudo da Águas Douro e Paiva, que vai ser entregue, eu já falei aqui que haverá um Estudo feito pela Câmara para termos a noção de como é o funcionamento da água porque os custos da água que nós temos são diferentes. Os custos que são a APEX e a OPEX. Eu sei que é bonito, isto. Mas estamos a falar de custos de investimento de capital e de custos operacionais. São coisas diferentes. A nossa faturação da água, o tarifário implica só a massa bruta de água. E depois a massa bruta de água tem os custos adicionais. São os custos operacionais da água a funcionar. Por exemplo, o SMAS vende o metro cúbico a Mangualde a 34 centimos o metro cúbico. Mas depois nós compramo-lo variável entre 54 centimos e 56 centimos o metro cúbico. Ou seja, nós não compramos a água a 34 centimos o metro cúbico. Mas não é de agora, Senhor Vereador, já é do seu tempo e de sempre, porque, como vem a água para Tabosa e daí deriva e quem gera água é Tabosa, são-nos imputados custos de Funcionário, de energéticos. E só aí, nos custos da água em bruto. Mas além dos custos da água em bruto, há outros tipos de custos. Mangualde imputa-nos custos, por exemplo, de filtros, de componentes hidráulicos em Tabosa. Além disso, o SMAS também nos imputa custos. E estamos a falar de custos bastante significativos. E, portanto, esses custos apurados nos últimos 5, ou 6 anos, para ficarmos com uma média, é o que está a ser feito e está a ser concluído, que é para ficarmos com uma ideia do que é que é o custo da água bruta comprada a Fagilde, a água bruta que nós depois compramos a Mangualde e todos os custos adicionais também. E esse é que é o verdadeiro custo da água. Fagilde, nós mantemos a mesma questão: Tem um valor muito apreciável no que é o tarifário. É um valor muito razoável. Acho que são 44 centimos, se a memória não me atraiçoa, deixem-me só ir aqui aos meus apontamentos. É rápido. E dir-vos-ei, só desculpem lá. Olhem, Fagilde, Fagilde. Desculpem lá. Sim, 44 centimos. Mas há uma outra questão que é o CTA. Mas o CTA existe em toda a parte da água. Que é o valor associado ao tipo de despesas e obrigadoriedades da ERSAR. E, esse, para mim, é que é importante saber a variável porque o CTA, neste momento, são 8 centimos. Aliás, desculpem, no total é que são 44 centimos. Assim é que é, com o CTA. O custo da água, com o CTA, dá 44,5 centimos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - É engraçado porque a ERSAR diz que a água não pode ao prejuízo ao Município. A pergunta que eu lhe fiz é essa. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas eu já lá vou. Mas eu já lá vou também. Eu estou a falar de 2 questões. Não é a questão de dar o prejuízo. Nós temos que ter, no mínimo, 90% de taxa de recuperação. Ou seja, tem 10% de margem de prejuízo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mas é prejuízo. Pronto. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - E essa taxa de recuperação está a ser cumprida. Nós estamos com 88%. É uma coisa que anda ali a vogar. Mas, tacitamente, entendido como cumprido e a ERSAR aceita-o. Quer dizer o quê? O Senhor Vereador sabe bem e estou-lhe a dizer isto sem remoque nenhum. Estou-lhe a falar só por uma questão que é, parece-me, demasiadamente, transparente, que nós sempre

tivemos uma dificuldade com Mangualde em fazer a leitura correta sobre a água. Já vem do tempo do Senhor Dr. José Correia e com o Senhor Dr. Marques e com a Senhora Dr.^a Isaura também continuou. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mas, já agora, diga o resto. Diga o resto, que foi que no meu tempo e no da Senhora Dr.^a Isaura Pedro, conseguimos, tínhamos as contas em dia com Mangualde e ficámos com um crédito de 60.000,00 euros, Sabe porquê, não sabe? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas olhe que nós também temos as contas em via. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Pronto, então, está bem. Ó Senhor Presidente não diga isso. Só se pagou a água há 15 dias, ou um mês. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Está enganado. Pode, à vontade. Senhor Vereador, à vontade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Então, mas quer que eu vá buscar aqui outra vez aquilo que lhe mostrei da Câmara de Mangualde o e-mail? Quer que lhe mostre? Posso? Eram 400.000,00 euros. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ó Senhor Vereador, vou-lhe voltar a dizer o mesmo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Tenho lá a conta corrente. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Amanhã, o Senhor Vereador, há hora que entender, vai à Câmara, vai à Contabilidade. Há um procedimento, isto não é. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Os Senhores, certamente, não lançaram as faturas. São as chamadas faturas em conferência. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Isso já não existe, isso já não existe, já não existe. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Deixe-me ver se apanho aqui a Câmara de Mangualde. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Isso já não existe. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Primeiro pagamento. Vou-lhe mostrar outra vez. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas eu estou-lhe a dizer que isso não está correto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Pronto. Se Mangualde não está incorreto. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Olhe, não respondeu. Nós perguntámos a Mangualde. Então, se quiser, vá à sua fonte. Eu estou-lhe a dizer uma coisa, Senhor Vereador. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não. É por escrito a minha fonte. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas, ouça: Atualmente, a Contabilidade, a Contabilidade tem um Programa, a Contabilidade tem um Programa onde as faturas entram, automaticamente, no Sistema. E há uma coisa chamada conta corrente. O Senhor Vereador, amanhã, vai à Câmara, vai ter com a Senhora Dr.^a Ana Santos. Tem toda a abertura completa para isso. A Senhora Dr.^a Ana Santos, que é Responsável Administrativa e Financeira da Autarquia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Desculpe. Porque é que hei-de acreditar na Câmara de Mangualde e não hei-de acreditar na Câmara de Nelas? É ao contrário. Porque é que há-de acontecer isso? -----

---- O Senhor Presidente: -----



Reunião de 29/07/2026

---- - Ouça o que eu estou-lhe a dizer. Deixe-me acabar. Vá verificar a conta corrente, que é oficial. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - É o que está aqui, Senhor Dr. Tenho-a aqui. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pronto, Senhor Vereador. Entenda-a como quiser. Peço desculpa, se calhar. Deixo. Não vale a pena. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Tenho-a aqui. Estou à procura dela. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Estou-lhe a dizer para ir ver à conta corrente da Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Porque é que eu hei-de confiar na sua e não hei-de confiar na de Mangualde? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não confie na minha, homem. Pronto. Estou-lhe a dizer que se você quiser ir ver o contraditório, vá à Câmara, veja a conta corrente. Isto não é como antigamente que as faturas ficavam na gaveta. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Comigo, não. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Há um Programa, Senhor Vereador, Contabilístico, obrigatório, do Estado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não entendo esta discrepância. Não entendo, pronto, não entendo. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Independentemente disso, independentemente disso, o que eu estava a dizer era: Há esse desfasamento. Vale o que vale. Mas a Autarquia anda há 20 e tal anos a pedir créditos também no que é a questão da fatura de Mangualde. Só que, em abono da verdade, nós nunca o exercemos porque a pressão é termos água e acabamos por pagar tudo o que nos é apresentado. Isto, para dizer que mantemos, rigorosamente, a mesma questão. Neste momento, o que é importante é saber: Quanta água recebemos? Qual o custo da água e os custos indiretos da água? E a proposta que há: Quanto é o custo da água? Quantos são os custos indiretos? E o valor final? E depois é uma questão de fazer contas. Quem é que tem o tarifário menor, ou não? E a outra coisa mais importante: É quem é que tem capacidade financeira para fazer a intervenção em Fagilde. A Barragem de Fagilde, com o novo Estudo do EVEF - Estudo de Viabilidade Económica Financeira, subiu quase para o dobro. E a ETA já passou OS 50 milhões de euros. O investimento, na globalidade, são quase 100 milhões de euros. E vai-se lá com Fundos Estruturais, na alta, com um agregado, que é o que está na Lei. E depois logo falamos. Eu acho que nesta questão de água, sinto-me confortável, sinto-me num peixe na água, literalmente. É importante é: A Câmara, o Executivo, arranjar formas de fazer o estado de arte de qual é a situação atual. Quanta água precisamos, a dependência completa que temos de Fagilde e quais são os custos que temos e o que pagamos. E, neste momento, entre o que pagamos e o que recebemos, temos um diferencial, que é aquele que temos. Sempre o tivemos. Sempre o tivemos. E já foi um diferencial bem maior do que pagamos do que aquilo que recebemos. E essa é uma questão. E a outra é a proposta que está em cima da mesa. Ponto. Depois, naturalmente, também acho que é importante, tendo assegurado o facto do Senhor Presidente da Águas Douro e Paiva vir cá e serem colocadas as questões todas. Ele não vem cá para convencer ninguém. É todas as questões que nós

queiramos e esclarecimentos que queiramos fazer, fazemos. Depois votamos de acordo com aquilo que acreditamos, como é óbvio. A mim, parece-me isso, claríssimo Senhor Vereador. Não sei se. Portanto, o Estudo da Câmara vai acompanhar isto. Vai estar lá até ao dia. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Ó Senhor Presidente, eu não queria o Estudo da Câmara. Pode vir o Estudo da Câmara e, portanto, para discutirmos as questões. Eu quero é que Vossa Excelência apresente, ou a Águas Douro e Paiva apresente o chamado Contrato de Adesão. É aí no Contrato de Adesão que nós vamos ver as cláusulas que lá são impostas. É isso é que nós queremos. Sobem a água? Como é que é o aumento? Se vocês têm alguma coisa? Se o Município de Nelas fica em alguma decisão do fornecimento lá na Águas Douro e Paiva no fornecimento de água em alta? É isso que eu quero saber. Que do resto, não quero saber de mais nada. Quero é que a água não aumente aos meus Concidãos e às minhas Concidãs. Ó Senhor Presidente, há aqui uma outra questão que por acaso passou-me, que é o Contrato de Comodato com a ATS. Como Vossa Excelência sabe tão bem quanto eu, certamente, sabe. E eu, mas as acho que nem eu, nem o Senhor lá estávamos, no mandato de 2017 a 2021. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Estávamos, estávamos, estávamos, estávamos os 2. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu peço desculpa. Tem razão. Tem razão. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Até quando foi aquela questão por causa do Contrato de Comodato. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Fizeram o Contrato de Comodato? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sim, sim. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Todos nós sabemos que quem está a explorar aquilo agora é a Associação de Vila Ruiva. Senhor Dr., eu tenho medo, quer enquanto Autarca, embora a responsabilidade caia sobre si e não sobre mim, que haja lá um problema de um acidente qualquer sem eles terem um documento que os legitime o uso daquele espaço. O que é que eu proponho? Eu proponha que nós revogássemos o Contrato de Comodato com a ATS, que nem sei o que é que isso é, nem onde é que isso funciona. Já mandei para lá uma carta registada com aviso de receção para ser sócio, ou associado, associado é o termo mais claro, jurídico, mais correto. Não me admitiram, não me admitiram. O que é que eu proponha? Que o Senhor Presidente da Câmara, se quiser fazer isso, pode-o fazer sem estar-me a fazer, mas posso fazê-lo e podem mandar para Senhorim esta minha intervenção em cópia da ata. Mas estou à vontade. O que é que eu proponho? Que revogássemos o Contrato de Comodato com a ATS e celebrássemos um Contrato com o Centro de Vila Ruiva. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu vou dizer para nós agilizarmos isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Com o Centro de Vila Ruiva, na condição de: Se for cumprido o prometido por este Executivo da construção do Centro de Dia de Vila Ruiva, eles, a Câmara está sempre disponível, num espaço que é da sua propriedade. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - É preciso haver uma ATS, é preciso haver uma ATS para isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Senhor Presidente, mas ela funciona. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não estou a dizer esta. Eu estou a dizer: Uma. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - O Senhor sabe tão bem quanto eu, que deram para lá 2 mil euros, ou nem sei quanto foi. Não foi em 2021 que deram para lá dinheiro? Acho que também deliberámos isso. -----

---- O Senhor Presidente: -----



Reunião de 29/07/2026

---- - Isso foi por causa do projeto, mas o projeto foi entregue. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Foi entregue? Foi feito? Não sei. Nem contas há. Não há nada. Ninguém sabe do que se lá passa com ATS. Aliás, quem fundou aquilo deve estar às cambalhotas, não está no túmulo ainda, mas já está, um já está às cambalhotas porque adulteraram aquilo tudo. Essa é uma questão que, Senhor Presidente, agradecia que isso fosse levado em consideração e na próxima reunião que fizessem um Estudo. É simples. É trocar no Contrato de Comodato o nome de A, passar para o nome de B. O efeito é o mesmo. O Senhor Presidente, eu, na qualidade de Vereador, solicitei, V. Ex.^a faz parte do Planalto Beirão, dos Órgãos? -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Sim, faço. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Olhe, já agora. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Aliás, peço desculpa. Não, não faço. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Não faz. Então fico por aqui, porque eu fiz um pedido e não me foi respondido. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Não faço, quer dizer, o Município faz parte da Associação. Mas não faço parte dos Órgãos. Só da ADD. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Senhor Presidente, pronto. Mas não faz parte dos Órgãos. Pronto. O pedido que eu fiz. O Senhor Presidente da Câmara não tem nada a ver. Podia levantar o incidente na reunião da Administração, ou como isso se chama, a reunião de Direção. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Não, mas não. Não faço parte dela. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Então, se não, não faz. Fico por aqui. Eles vão ter que responder ao pedido que eu fiz. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Muito bem. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Muito obrigado, mais uma vez. E peço desculpa pelo meu alongar. Mas é o que eu digo. é o que eu digo: Isto, venho cá poucas vezes. E, já agora, Senhor Presidente, eu tive o cuidado, não entreguei, tive cuidado de tirar doutrina. E com alguma jurisprudência pelo meio, sobre o que o Senhor Fernando Santos. Ele disse que há um Parecer. Requeiro-lhe, por favor, que traga o Parecer da CCDD que tem a ver com a inclusão, com $\frac{2}{3}$ dos Órgãos presentes na reunião de Câmara, porque não se pode confundir reunião, que é respetiva à Câmara Municipal e sessão, que é respetiva à Assembleia Municipal, no Senhor Presidente da Câmara, no Senhor Presidente da Assembleia, peço desculpa, não convoca para a reunião da Assembleia Municipal, convoca para a sessão da Assembleia Municipal. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Muito bem, então, Período de Antes da Ordem do Dia concluído. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.DISSCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2026

---- Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 20 de julho de 2026. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Para se pronunciarem sobre alguma retificação, alguma sugestão, antes de colocar à votação. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu queria, Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Faz favor, Senhor Vereador. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu, disseram-me os Serviços disseram-me que o registo áudio apenas e tão só serve para fazer as atas. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - É a informação que tenho. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Tudo bem. E, agora eu pergunto: Como é que um Vereador consegue e eu que já estou velhote, como é que um Vereador consegue memorizar-se 70 páginas de uma ata que está a confrontar, para depois poder votar em consciência? Porque eu recordo-me, posso e desde já me penitencio se estou aqui a emitir qualquer erro. Eu não me recordo, de maneira nenhuma, que a Senhora Dr.^a Elsa Loureiro tivesse falado num laudo emitido pelo Conselho Superior da Ordem dos Advogados. Não me recordo que tivesse falado nisto. Não me recordo. Não me recordo Senhor Dr. Por isso é que eu queria ver o áudio. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Peço desculpa. O que o Senhor Vereador está a dizer é que está transcrito na ata. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Na minha modesta opinião não foi o que aconteceu na reunião de Câmara. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhor Vereador, é a interpretação que eu tenho. Eu percebo isto e já foi pedido um esclarecimento, mas eu mantenho na mesma o que eu julgo que é o bom senso em funcionamento. O Senhor Vereador se quiser, ouça, ouça. Vou dizer o mesmo que disse na última reunião. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Senhor Dr., a Senhora Dr.^a tem gravado naquilo que leu. O que leu estava a ler no computador. Se ela conseguir demonstrar que isto está lá escrito. Ai, já apagou? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Não tenho cá os áudios. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Não é os áudios. Não é os áudios que eu queria. Peço desculpa. V. Ex.^a, quando fez essa intervenção sobre os honorários estava a ler no computador, que eu recordo-me. Se tiver aí, certamente, guardou. Sec falou na Ordem dos Advogados, eu voto favoravelmente. Se não falou, sou obrigado a votar contra, porque ela não corresponde à realidade para mim. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Está a interpelar a Senhora Vereadora, se sobre esse assunto? É? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Sim. Se tiver aí. Pois, sabe o que diz. Então, veja lá, se a Senhora, que foi a autora, não sabe o que diz, como é que o desgraçado do Vereador da Oposição tem que saber o que é que diz? O que ouviu, melhor dito? Corrijo, o que ouviu? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Faz favor, Senhora Vereadora, só para. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Ó Senhor Dr. Marques, eu acho que o Senhor deve estar a confundir as coisas. Eu sei



Reunião de 29/07/2026

muito bem o que digo. Eu sei muito bem o que digo. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Pronto. Olhe, eu não ouvi isto. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----
 ---- - E sempre soube muito bem o que digo. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Eu não ouvi isto. -----
 ---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----
 ---- - Agora, se não ouviu isso, eu não tenho cá, neste momento, o que li, ou que deixei de ler, das reuniões anteriores. Mas posso procurar e na próxima posso esclarecê-lo sobre o assunto. está bem? -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Senhora Dr.^a, eu depois de deitar contas, se for verdade aquilo que a Senhora Dr.^a disse e depois de ouvir o áudio, eu, imediatamente, na próxima reunião de Câmara peço a devida vénia para corrigir o que eu agora disse. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - O quê, Fernando? Diga, Fernando. -----
 ---- O Senhor Fernando Santos: -----
 ---- - Se o Senhor Vereador agora votar contra, depois na próxima reunião não pode alterar a votação. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Então, mas quem é que disse que vai alterar votação? Não me posso pronunciar sobre o voto contra? Ó meu Deus. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Não foi isso que disse o Senhor Vereador. De acordo. Tranquilo. Mas é assim, Senhor Vereador: Eu acho que faz sentido o Senhor Vereador votar conforme lhe aprouver e verter para a ata. E, se assim o entender e quiser fazer algum esclarecimento adicional, da minha parte, estou disponível. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Não, Senhor Dr. Faço depois da Senhora Dr.^a Elsa me facultar o áudio e de mandar o esclarecimento. Agora, eu não posso votar favoravelmente um documento da Câmara que me prejudica, que me prejudica. Senhor Dr., isto vai para Tribunal tudo. É inequívoco. A Câmara está disponível a pagar mais 10 mil euros, ou 15 mil euros ao Advogado para me defender, para intentar uma Ação contra a Câmara. Senão, pronto, a Câmara tem muito dinheiro. Vou meter o processo em Tribunal, que já era para o ter metido, em setembro, assim que os tribunais abram. Senhora Dr.^a, a Câmara quer pagar mais 20 mil euros ao Advogado? -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Mas espere aí só para eu perceber uma coisa: O que o Senhor Vereador está a dizer é que a ata não retrata, fielmente, o que foi dito? -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Na minha opinião, não, Senhor Dr. Posso estar errado. Sou humano. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Pronto. Ok. Então, é só essa a questão, ou é o teor do que foi dito, que tem gravidade? -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Tem aqui uma gravidade do que está aqui dito. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Ok. Então, eu sugiro. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Felizmente, essa maior gravidade está cá escarrapachada. Desculpem-me mais uma vez, a modéstia à parte e este termo vernáculo. Está cá escarrapachado. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Senhor Vereador, olhe, no que concerne a algum esclarecimento, eu, mesmo, próprio, ligo-lhe amanhã. Fica em ata. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Senhor Dr., quando quiser. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Amanhã, eu ligo-lhe. Está bem? -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - O Senhor Dr. ficou-me em ligar. Eu mandei-lhe uma mensagem. O Senhor Dr. disse: Ó Senhor Dr. Manuel Marques, o assunto não está esquecido. Nunca mais falou comigo. Ó Senhor Dr. tenho que usar os meios legais para me permitir depois usufruir os meus direitos. Infelizmente, com a Senhora Dr.^a Isaura isso não aconteceu. Lá está, tinha a sigla do PSD. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Mas, olhe que não é verdade isso que está a dizer. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Pagaram, ou não pagaram? Senhor Dr. seja sincero: Pagaram, ou não pagaram? E no meu processo, pagaram? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Deixe-me perguntar-lhe uma coisa: E o resto todo para trás, foi pago, ou não foi pago? -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - A ela? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não. Consigo, comigo, que nós falámos os dois? -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - E foi preciso apresentar recibo, Senhor Dr.? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Diga? -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - E foi preciso apresentar recibo, Senhor Dr.? -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Foi, ou não foi? -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Pagou-se-lhe e não cumpriu? Sabe porquê, Senhor Dr., tenho que lhe dizer isto: Quando o Senhor Dr. me pagou ainda não estava desavindo consigo. Hoje, estou do outro lado da barricada. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Não diga isso. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Ó Senhor Dr., é verdade. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Vá lá ver as datas até do pagamento. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Ó Senhor Dr. o Senhor pagou-me no mandato de 2021/2025. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Eu sei disso, 2025, inclusivé, Senhor Dr. Marques. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Ó senhor Doutor, não pagou. Depois de eu me tornar Oposição a sério, vossemecê, a única coisa que me podiam penalizar, sabe qual é? É não me pagar. Não faz mal. Felizmente que o Advogado não me executa. Felizmente que o Advogado não me executa. Felizmente



Reunião de 29/07/2026

que o Senhor pagou à outra interveniente, Senhora Dr.^a Isaura Pedro. Ao Manuel Marques não lhe pagou. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pagou. Há uma questão para resolver. Pagou. Não diga isso. Não diga isso. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- Ó Senhor Dr., felismente, está tudo aqui deliberado. Foi deliberado. Não há cá nenhuns condicionalismos. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Eu tenho aqui o documento que li na reunião. Não o tenho no computador, mas tenho-o físico e posso-lhe ler. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Senhora Dr.^a, se lá estiver, eu altero já, altero já o meu sentido de voto. Senhora Dr.^a, altero o meu sentido de voto. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - É com fundamentação dos Serviços e que eu li, porque eu não invento nada, nem tenho por intenção fazer isso, nem mentir. Considerando o laudo emitido pelo Conselho Superior da Ordem dos Advogados relativamente ao valor dos honorários solicita-se a V. Ex.^a o envio do comprovativo de pagamento das despesas em causa. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Senhor Fernando, escusa de se estar a manifestar porque não é esse o seu dever. Não é esse o seu dever. Ouviu? O Senhor não tem nada que aplaudir, nem que repudiar a intervenção do Vereador. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ó Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, esperte só um bocadinho. Por favor, estamos numa reunião pública. Eu não ouvi. Se alguém se pronunciou, peço-lhe desculpa. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Ele sabe o gesto que fez. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Está feito, peço desculpa. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Porque a culpa, as normas do Funcionário e não tem nada que interpelar, ou aplaudir, ou injuriar, o que quiser, a um Vereador. Sou tão Vereador como o Senhor Presidente da Câmara. O Senhor tem o dever e é-lhe um direito de gerir as reuniões de Câmara. O voto do Senhor Presidente da Câmara vale tanto como o meu. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhor Vereador, está entendido. Só um instante. Tenham lá calma um bocadinho. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Ouça, já ouvi. Já ouvi. Não preciso de mais nada. Alterei o meu sentido de voto. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Então, pomos à votação: Quem vota contra? Quem se abstêm? Aprovado, por unanimidade o ponto 1.1, em Órgãos da Autarquia. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 20 de julho de 2026. -----

2 – OBRAS PÚBLICAS

2.1.REUTILIZAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS TRATADAS DE NELAS III – 2.^a REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 11763, datada de 09/07/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “2.1.Reutilização de Águas Residuais Tratadas de Nelas III - 2.^a Revisão de Preços Provisória -----

---- Na sequência da abertura de um concurso público simplificado nos termos da alínea a), do artigo 2.º, da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, para a “Reutilização de Águas Residuais Tratadas de Nelas III”, adjudicado em 05/02/2022 á empresa “Omatapalo - Engenharia e Construção, S.A.” pelo montante de 2.911.288,09 € (+ IVA), cuja consignação ocorreu em 05/06/2025, informo V. Ex.^a que foi apresentada, pela entidade adjudicante, uma proposta para a 2.^a revisão de preços provisória, totalizando o valor de 47.965,05 €(+ IVA) e inclui o cálculo do valor da revisão de preços até ao auto de medição nº 13 de trabalhos contratuais. --

---- A obra já foi objeto de uma 1.^a revisão de preços provisória no valor de 21.782,09 €, aprovada em Reunião de Câmara de 25/06/2026. -----

---- A fiscalização procedeu à análise do cálculo da revisão de preços apresentado, conforme parecer em anexo, em conformidade com o disposto no D.L. n.º 6/2004, de 6 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 73/2021 e segundo as cláusulas especiais, o qual compreende o período entre o mês anterior ao da data limite fixada para a apresentação das propostas e a data do termo do prazo de execução contratual. -----

---- Assim, solicita-se a V. Ex.^a a aprovação da 2.^a revisão de preços provisória, no valor de 47.965,05 € (+ IVA). -----

---- Quanto cumpre informar. À consideração V. Ex.^a.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu não sei se o resto ainda foi a tempo, ou não. Portanto, rapidamente, só para ficar em ata. No ponto 1 - Órgão da Autarquia. Ponto 1.1 - Discussão e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada em 20 de julho de 2026 - Aprovado por unanimidade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Desculpe lá. Mas nem o Senhor Presidente, nem a Senhora Vereadora esclareceram o caso da Teixuga. Eu interpelei-o sobre esta matéria. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Então, volto atrás. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu interpelei-o sobre esta matéria. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhora Vereadora. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Senhor Dr. Marques de facto, eu falei no Caminho da Teixuga e muito bem, mais uma vez. Tem boa memória. Eu admiro muito a sua capacidade de atenção de memória também. A questão é que o Caminho da Teixuga, efetivamente, eu disse que tínhamos, vi as cadernetas prediais e acompanhada com a Jurista da do Município. Efetivamente, aquela área do Caminho está contemplada nos terrenos do Senhor. Entretanto, depois do Senhor falar, eu já voltei a falar com o Proprietário. Ele propõe-se a que o Caminho delimite o terreno. Ou seja, deslocar o Caminho do meio do terreno para a proximidade, o limite do terreno, para não interferir naquilo que ele quer plantar. E, se toda a gente concordar, então o caminho ficaria no terreno dele, mas no limite do terreno. Agora falei com ele. Ele mostrou esta proposta e possivelmente é nesse sentido que será feito. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Posso fazer aqui uma pequena, uma pequena intervenção? Ó Senhora Dr.^a e sei que vossemecê agora está nesta matéria dos terrenos. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Não estou. Estou a acompanhar. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Mas, pronto, está a acompanhar, está a acompanhar. Eu pago-lhe um jantar, não a



Reunião de 29/07/2026

acompanho, pago-lhe o jantar onde a Senhora quiser, com a sua família, onde vossemecê me encontrar um prédio rústico correto? Um, um. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Correto, em que sentido, Senhor Vereador Dr. Marques? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Coincidentes, as áreas sejam coincidentes, a matriz com a realidade. Um. Ainda agora tive que fazer um requerimento de 6 ha para 9, ó Senhora Dr.^a. Portanto, essa não pega dizer que aquilo está enquadrado, o Caminho está enquadrado naquilo que é dele. Obviamente, se calhar foi aberto. Ele foi aberto depois. Uma coisa que é fundamental, Senhora Dr.^a. Uma coisa que é fundamental. Senhor Presidente, desculpe. Uma coisa que é fundamental, é ue quando o Senhor, que tapou o Caminho, aquele direito já estava constituído, Senhora Dr.^a. Ele não comprou o prédio sem lá o Caminho a meio. O Caminho foi negociado pela Câmara com o Senhor Dr. Arnaldo, que foi Presidente da Câmara. E ele comprou aquilo à posteriori do Caminho que ter sido executado, ó Senhora Dr.^a. Não, não foi nada o Senhor Dr. Eu, quando falo do Senhor, digo-lho na cara. Não lhe mando remoques. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Pronto. Mas ele propõe-se a resolver isso assim. De qualquer das formas, isso está a ser acompanhado também por este Executivo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Senhora Dr.^a, mas quando é que está resolvido o problema do Caminho? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Sabe que as questões jurídicas demoram algum tempo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Questão jurídica? Mas que questão jurídica, Senhora Dr.^a? -----

---- A Senhora Vereadora Dr.^a Elsa Loureiro: -----

---- - Isto é uma questão, é uma questão que, possivelmente. -----

--- O Senhor Presidente: -----

---- - Posso fazer uma sugestão? Vocês replicaram. A Senhora Vereadora respondeu-lhe. Se na próxima reunião quiser trazer, ou fazer outra. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Faço outra vez até o problema estar resolvido. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito bem, parece-me bem. Então, ponto 2.1 - Reutilização de Águas Residuais Tratadas de Nelas III - 2.^a Revisão de Preços Provisória. É, como sabem, um procedimento normal do que decorre dos empreendimentos. E, tanto do Parecer da Fiscalização, como dos Serviços, é a aprovação da segunda revisão de preços provisória no valor de 47.965,05 euros. Eu vou levando a reunião. Se, entretanto, quiserem fazer intervenção, disponham: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado com 5 votos favoráveis e um voto contra do Senhor Vereador do CDS/PP, Dr. Manuel Marques, com declaração de voto para ata, que é válida para os pontos 2,1, 2.2, 2,3 e 2.4. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- Votei contra neste ponto, porquanto pese embora tenha todo o respeito pelos Funcionários e Colaboradores do Município. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - E a Fiscalização? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - E a Fiscalização, sim. No entanto, eu não acompanhei a obra e nada me garante, absoluta, que isso é real. Ora, para eximir a minha responsabilidade, quer sancionatória, quer integratória, voto contra, porque só o voto contra me exime. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Esse voto contra, essa declaração de voto é para os pontos todos? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Sim, sim, Senhor Dr., tudo o que for Revisão de Preços e Trabalhos a Mais, é udo, tudo, tudo. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Do ponto 2.1 ao ponto 2.4. Então ponho a votação e ganhamos aqui algum tempo. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Dr.^a Sofia Relvas Marques, Nuno Daniel Silva Pereira, Dr.^a Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues e Ilídio José Morais Loureiro e um voto contra do Senhor Dr. Manuel da Conceição Marques, aprovar a 2.^a revisão de preços provisória, no valor de 47.965,05 € (+ IVA), da empreitada: Reutilização de Águas Residuais Tratadas de Nelas III, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 11763, datada de 09/07/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

2.2.REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3/S ENG.º DIONÍSIO AUGUSTO CUNHA, EM CANAS DE SENHORIM - LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS POR CONTA DO ADIANTAMENTO - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 12101, datada de 15/07/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Requalificação da Escola EB 2,3/S Eng.º Dionísio Augusto Cunha, em Canas de Senhorim - Liberação parcial de garantias bancárias por conta do adiantamento -----

---- 1- No dia 28/03/2025 deu entrada no Município de Nelas, com o n.º 4735, um pedido de adiantamento de 30% do valor contratual efetuado pelo adjudicatário da empreitada em assunto, “Homequick, Ld.^ª”, no montante de 778.678,71 €, tendo apresentado uma Garantia Bancária n.º 034.43.010296-1 de 20%, no valor de 519.119,14 € emitida pelo Banco Montepio e uma Garantia Bancária n.º 52048, de 10%, no valor de 259.559,57 € emitida pelo Banco Bankinter, cuja soma dos valores corresponde ao montante total do adiantamento. -----

---- 2 - De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pelo decreto – Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP) e o republicou no seu anexo III, o contraente público promove a liberação progressiva da caução à medida que forem prestados ou entregues os bens ou serviços correspondentes ao pagamento adiantado que tenha sido efetuado pelo contraente público. -----

---- 3 - No ofício da “Homequick, Ld.^ª” enviado a 17/06/2026, com entrada n.º 8323, da mesma data, o adjudicatário solicita a anulação da Garantia Bancária emitida pelo Banco Bankinter, por entender que, à data, se encontra deduzido, por conta do adiantamento, um montante acumulado de 309.918,10 €. -----

---- 4 - Ora, analisada a conta corrente da empreitada em assunto, que se anexa, verificou-se que, à data do auto de medição n.º13, de 08/07/2026, no que respeita à Garantia Bancária de 20% dos trabalhos contratuais mencionada no n.º1, apenas foi reembolsado pelo adjudicatário o montante de 213.553,38 €; no que respeita à Garantia Bancária de 10% dos trabalhos contratuais mencionada no n.º 1, verificou-se que, à data do auto de medição n.º 10, de 08/07/2026, apenas foi reembolsado pelo adjudicatário o montante de 89.907,14 €. -----

---- Parecer dos Serviços -----

---- 5 - Atendendo ao exposto nos números anteriores e tratando-se de garantias autónomas/distintas, os serviços propõem a liberação parcial das Garantias Bancárias, nos seguintes termos: -----

---- - Garantia Bancária n.º 034.43.010296-1 emitida pelo Banco Montepio: liberação de 213.553,38 € (duzentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e três euros e trinta e oito centimos); -----

---- - Garantia Bancária n.º 52048, emitida pelo Banco Bankinter: liberação de 89.907,14 €



Reunião de 29/07/2026

(oitenta e nove mil, novecentos e sete euros e catorze cêntimos). -----
 ---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - É um procedimento, absolutamente, natural. Discussão e aprovação. Vota contra também este? -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Sim, sim, sim. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - O mesmo argumento. Pronto: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por 5 votos favoráveis. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Posso interrompê-lo? -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Pode. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Sabe o que é que disse o Senhor Ministro Pinto Luz? À, está sob investigação. Sabe o que é que ele diz? Sabe o que é que ele disse? À, eu não tenho nada a ver com isto. Eu só me baseio nos Pareceres dos Serviços Jurídicos. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Mas não foi isso que eu disse. Não, não. Mas isto foi. Leia o documento. Isto nem tem a ver com os nossos Serviços. Isto é um procedimento, absolutamente, natural, não na Contratação. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Foi, foi. A lei prevê isso, mas eu. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - A lei e ali a parte do. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Sim, mas, com cautela, Senhor Dr., com cautela, voto contra, porque depois pode vir para aí os trabalhos a mais. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Não, isto é do factoring. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Ó Senhor Dr., está bem, mas eu voto contra. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Tudo bem. Siga. Então, aprovado com 5 votos favoráveis, o ponto 2.2, ponto 2.3 e o ponto 2.4. Senhora Vereadora, se não se importava, Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Relvas, para ganharmos aqui escala, então, votados com 5 votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que mantém o teor, o mesmo teor para os 4 pontos. Muito bem. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Para todos, Senhor Dr. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Muito bem. -----
 ---- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Dr.^a Sofia Relvas Marques, Nuno Daniel Silva Pereira, Dr.^a Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues e Ilídio José Morais Loureiro e um voto contra do Senhor Dr. Manuel da Conceição Marques, aprovar a liberação parcial das Garantias

Bancárias, nos seguintes termos: - Garantia Bancária n.º 034.43.010296-1, emitida pelo Banco Montepio: liberação de 213.553,38 € (duzentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e três euros e trinta e oito cêntimos); - Garantia Bancária n.º 52048, emitida pelo Banco Bankinter: liberação de 89.907,14 € (oitenta e nove mil, novecentos e sete euros e catorze cêntimos), da empreitada: Requalificação da Escola EB 2,3/S Eng.º Dionísio Augusto Cunha, em Canas de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 12101, datada de 15/07/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

2.3.REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE NELAS – 2.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 12601, datada de 23/07/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Requalificação do Centro de Saúde de Nelas - 2.ª Revisão de Preços Provisória -----

---- Na sequência da abertura do concurso público simplificado nos termos da alínea a) do artigo 2º da Lei 30/2021, de 21 de maio, na sua atual redação, referente à empreitada de “Requalificação do Centro de Saúde de Nelas”, adjudicada em 11-09-2024 à empresa “Homequick Lda”, pelo montante de 1.847.000,00 € (+ IVA), informo V. Ex.ª que foi apresentada, pela entidade adjudicante, uma proposta para a 2ª revisão de preços provisória, totalizando o valor de 33.251,99 €. (+ IVA). -----

---- A fiscalização procedeu à análise do cálculo da revisão de preços apresentado, conforme parecer em anexo, em conformidade com o disposto no D.L. 6/2004, de 6 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 73/2021, e segundo as cláusulas especiais, o qual compreende o período entre o mês anterior ao da data limite fixada para a apresentação das propostas e a data do termo do prazo de execução contratual. -----

---- Mais informo que a obra foi objeto de uma 1.ª Revisão de Preços Provisória no valor de 20.002,59 € (+ IVA) aprovada em Reunião de Câmara de 11/06/2026. -----

---- Assim, solicita-se a V. Ex.ª a aprovação da 2.ª revisão de preços provisória, no valor de 33.251,99 € (+ IVA). -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Dr.ª Sofia Relvas Marques, Nuno Daniel Silva Pereira, Dr.ª Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues e Ilídio José Morais Loureiro e um voto contra do Senhor Dr. Manuel da Conceição Marques, aprovar a 2.ª revisão de preços provisória, no valor de 33.251,99 € (+ IVA), da empreitada: Requalificação do Centro de Saúde de Nelas, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 12601, datada de 23/07/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

2.4. REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE CANAS DE SENHORIM – 2.ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 12609, datada de 23/07/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: -----

---- “Requalificação do Centro de Saúde de Canas de Senhorim - 2.ª Revisão de Preços Provisória -----

---- Na sequência da abertura do concurso público simplificado nos termos da alínea a), do artigo 2.º, da Lei 30/2021, de 21 de maio, na sua atual redação, referente à empreitada de “Requalificação do Centro de Saúde de Canas de Senhorim”, adjudicada em 11-09-2024 à empresa “Homequick, Ld.ª”, pelo montante de 557.000,10 € (+ IVA), informo V. Ex.ª que foi apresentada, pela entidade adjudicante, uma proposta para a 2ª revisão de preços provisória, totalizando o valor de 13.189,01 €. (+ IVA). -----

---- A fiscalização procedeu à análise do cálculo da revisão de preços apresentado, conforme parecer em anexo, em conformidade com o disposto no D.L. 6/2004, de 6 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 73/2021, e segundo as cláusulas especiais, o qual compreende o período entre o mês anterior ao da data limite fixada para a apresentação das propostas e a data do termo do prazo de execução contratual. -----

---- Mais informo que a obra foi objeto de uma 1ª Revisão de Preços Provisória no valor de 6.031,92 € (+ IVA) aprovada em Reunião de Câmara de 11/06/2026. -----



Reunião de 29/07/2026

---- Assim, solicita-se a V. Ex.^a a aprovação da 2.^a revisão de preços provisória, no valor de 13.189,01 € (+ IVA). -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Dr.^a Sofia Relvas Marques, Nuno Daniel Silva Pereira, Dr.^a Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues e Ilídio José Morais Loureiro e um voto contra do Senhor Dr. Manuel da Conceição Marques, aprovar a 2.^a revisão de preços provisória, no valor de 13.189,01 € (+ IVA), da empreitada: Requalificação do Centro de Saúde de Canas de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 12609, datada de 23/07/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. -----

3 – ZONAS INDUSTRIAIS

3.1. EMPRESA MOVECHO, S.A. – PEDIDO DE CANCELAMENTO/EXTINÇÃO DE CLÁUSULAS DE REVERSÃO E DE DIREITO DE PREFERÊNCIA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 12586, datada de 23/07/2026, do Serviço de Património e Cadastro, desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Empresa Movecho, S.A. - Pedido de cancelamento/Extinção de cláusulas de reversão e de direito de preferência -----

---- 1. Solicitação do requerente: -----

---- A sociedade comercial Movecho, S.A., em ofício de 25 de junho de 2026, solicita a emissão de certidão para efeitos de cancelamento/extinção de cláusulas de reversão e de direito de preferência registadas a favor do Município de Nelas. O pedido incide sobre dois prédios distintos inscritos na Conservatória do Registo Predial: -----

---- - Prédio Rústico descrito com o n.º 3658: Sito ao “Beitoral”, localizado na Freguesia de Senhorim. -----

---- - Prédio Urbano descrito com o n.º 4057: Edifício destinado a fabricação de móveis com logradouro, localizado na Freguesia de Nelas. -----

---- 2. Cumprimento das condições: -----

---- Após consulta e verificação dos processos municipais associados, constatou-se o efetivo cumprimento dos encargos associados a cada descrição predial: -----

---- - Prédio n.º 3658 (Freguesia de Senhorim): A cláusula impunha que o prédio fosse utilizado para a ampliação das instalações industriais. Verificou-se, através do processo de obras camarário n.º Proc.º 02/2023/257, que a ampliação foi devidamente concluída e executada de acordo com o projeto. A condição encontra-se, portanto, cumprida. -----

---- - Prédio n.º 4057: A cláusula determinava o direito de reversão caso não fosse garantida a plena laboração da unidade fabril no prazo de 3 anos a contar de 19/11/1992. Confirma-se que a empresa se encontra em plena atividade e laboração contínua no concelho desde a sua constituição, tendo ultrapassado largamente o prazo resolutivo estipulado. A condição encontra-se igualmente cumprida. -----

---- 3. Parecer dos Serviços: -----

---- Face ao exposto, e dado que as obrigações que fundamentavam os direitos de reversão e de preferência a favor do Município foram integralmente satisfeitas pela requerente, propõe-se que: -----

---- a) Seja autorizada a extinção das referidas cláusulas de reversão e preferência que incidem sobre as descrições n.º 3658 da Freguesia de Senhorim e n.º 4057 da Freguesia de Nelas. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.^a.” -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Ao fim de um tempo é uma coisa que está prevista, inclusive, naturalmente. E o que se proponho aí é: Face ao exposto e é o Parecer dos Serviços e é baseado no que é o Regulamento. Face ao exposto e dado que as obrigações que fundamentavam os direitos de reversão e de preferência a favor do Município foram, integralmente, satisfeitas pela requerente, propõe-se que seja autorizada a extinção das referidas cláusulas de reversão e preferência que incidem sobre as descrições n.º 3658 da Freguesia de Senhorim e n.º 4057 da Freguesia de Nelas. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. Isto é no ponto 3 – Zonas Industriais. -----
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de cancelamento/extinção de cláusulas de reversão e de direito de preferência, solicitado pela sociedade comercial Movecho, S.A., do prédio rústico n.º 3658, da Freguesia de Senhorim e do prédio urbano n.º 4057, da Freguesia de Nelas, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 12586, datada de 23/07/2026 do Serviço de Património e Cadastro, desta Câmara Municipal, atrás descrita. -----

4 - DIVERSOS

4.1.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO – PROCESSO N.º 2026/650.10.301/31, DATADO DE 02/07/2026 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2026/650.10.301/31, datado de 02/07/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em junho de 2026. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Com o requerente que consta nos documentos que foram entregues aos Senhores Vereadores. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do incentivo à natalidade pelo nascimento de uma criança em junho de 2026, nos termos e de acordo com o Processo n.º 2026/650.10.301/31, datado de 02/07/2026, dos Serviços de Intervenção Social, desta Câmara Municipal. -----

4.2.PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2026/2027 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Plano de Transporte Escolar para o ano letivo 2026/2027, que a seguir se transcreve: -----

---- “INTRODUÇÃO -----

---- No quadro da transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, indica de forma precisa na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º, que compete à Câmara Municipal “assegurar, organizar e gerir os transportes escolares”. -----

---- O Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, estabelece as regras de elaboração e aprovação do Plano de Transporte Escolar, as condições de acesso dos alunos a esta modalidade de transporte, bem como as competências das Autarquias neste âmbito. -----

---- Assim, o Município de Nelas enquadra o transporte escolar numa política de apoio às famílias, nomeadamente nas deslocações dos seus educandos para os estabelecimentos de ensino, enquanto pretende incentivar, desde a infância, a utilização do transporte público, prosseguindo uma política educativa que assenta no reforço da escola inclusiva, promovendo o acesso à educação de todas as crianças e alunos residentes no Concelho de Nelas. -----

---- O presente Plano de Transporte Escolar estabelece, enquadra e uniformiza os critérios e as condições de acesso e de atribuição de apoios municipais previstos no âmbito dos transportes escolares, a implementar no Ano Letivo 2026/2027. -----

---- ENQUADRAMENTO LEGAL -----

---- A implementação do Plano de Transportes Escolares obedece a um conjunto de preceitos



Reunião de 29/07/2026

legais definidos, nomeadamente nos seguintes diplomas: -----

---- - Decreto-lei n.º 77/84, de 5 março - estabelece o regime de delimitação e da coordenação das atuações da administração Central e Local em matéria de investimentos públicos, definindo, no âmbito do n.º 4 da alínea e) do artigo 8º, que os transportes escolares constituem competência municipal em matéria de investimentos públicos. -----

---- - Lei n.º 13/2006, de 17 de abril - define o regime jurídico de transportes coletivos de crianças e jovens até aos 16 anos. -----

---- - Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 março - estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar. -----

---- - Resolução Conselho de Ministros n.º 44/2010, de 14 de junho: determina “que o processo de extinção de estabelecimentos públicos de ensino é articulado e negociado com os municípios competentes, tendo em vista: (...) A adoção dos mecanismos adequados a assegura estabelecimentos escolares alternativos e redes de transporte escolar para os alunos envolvidos na extinção de estabelecimentos de ensino” - alínea b) do ponto 4. -----

---- - Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto (na versão conferida pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho): regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos, e estabelece medidas a adotar nos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolares. -----

---- - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na redação atual) - estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico da associativismo autárquico, definido no âmbito da alínea d) do n.º 2, do artigo 23.º e das alíneas gg) e hh), do n.º 1 do artigo 33.º, que constituem competências dos municípios, no domínio da educação, assegurar, organizar e gerir os transportes escolares (...). -----

---- - Lei n.º 52/2015, de 9 de junho - determina que “O serviço público de transporte escolar é assegurado com recurso a meios próprios do município (...), através de serviços especializados de transporte escolar ou do serviço público de transporte de passageiros regular ou flexível existente na área geográfica em causa o ponto 2 do artigo 37º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), que faz parte integrante da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho. -----

---- - Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril (alterado pelo Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril): estabelece os procedimentos de matrícula e respetiva renovação, e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos. -----

---- - Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho: estabelece o regime jurídico da educação inclusiva, com a previsão de princípios e normas no âmbito da educação inclusiva. -----

---- - Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho - altera o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, e regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos Municípios, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 451/2017, de 11 de julho. -----

---- - Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro [revoga o Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro] - concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação. -----

---- Nos termos do artigo 36.º do “A organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares são da competência das câmaras municipais da área da residência dos

alunos, nos termos definidos no plano de transportes intermunicipal respetivo, devendo aquele plano, conforme determina o artigo 18º [assegurar a igualdade de oportunidades de acesso à educação pré-escolar e à educação escolar, incluindo os alunos abrangidos por medidas adicionais no âmbito da educação inclusiva]”. -----

---- - Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril: estabelece os procedimentos de matrícula e respetiva renovação, e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos. -

---- - Portaria n.º 9/2023, de 4 de janeiro: determina a forma de cálculo das transferências financeiras do Fundo de Financiamento da Descentralização para o exercício, pelos órgãos das autarquias locais, da competência relativa ao transporte. -----

---- - Portaria n.º 7-A/2024 de 5 de janeiro: define, ao abrigo do artigo 23.º do Regime Jurídico do Serviço de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual, as condições de atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18 + TP e estudante sub 23+ TP, bem como os procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação. -----

---- O presente Plano de Transporte Escolar para o ano letivo de 2026/2027 é submetido à apreciação do Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea f) do n.º 1 o artigo 56.º e do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e à aprovação da Câmara Municipal de Nelas, nos termos das alíneas gg) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, e do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro. -----

---- CARACTERIZAÇÃO DA REDE -----

---- Este Plano divide o Concelho de Nelas em três redes, designadas “Rede de Nelas”, “Rede de Canas de Senhorim” e “Rede de Viseu”. -----

---- A Rede de Nelas serve o Centro Escolar de Nelas, a Escola do 1º Ciclo de Santar, a Escola Básica 2/3 Dr. Fortunato de Almeida, a Escola Secundária de Nelas; a Rede de Canas de Senhorim serve a Escola Básica Eng.º Dionísio Augusto Cunha e as Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico da Feira e do Fojo, as quais serão cobertas quer por carreira pública, da responsabilidade da Comunidade Intermunicipal (CIM) Viseu Dão Lafões e operado pela Transdev, quer por veículos da responsabilidade da Câmara Municipal de Nelas; a Rede de Viseu pretende servir alunos com NEE que frequentarão Escolas que dão resposta específica às necessidades particulares de cada um destes alunos e cujo transporte, à partida, será em veículo da responsabilidade da Câmara Municipal de Nelas. -----

---- A - PROCEDIMENTOS PARA ATRIBUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR -----

---- - 1. Disposições Gerais -----

---- 1.1. A Câmara Municipal de Nelas, dá cumprimento à Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro, a qual define as condições de atribuição de passes escolares gratuitos para jovens estudantes nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP, designados de “passes gratuitos para jovens estudantes”, bem como os procedimentos relativos à sua operacionalização e compensação; -----

---- 1.2. Os passes gratuitos para jovens estudantes têm por objetivo a disponibilização de passes gratuitos a crianças e jovens dos 4 aos 18 anos, inclusive, na modalidade sub 18+TP, e jovens até aos 23 anos, inclusive, inscritos num estabelecimento de ensino nacional, na modalidade estudante sub 23+TP, designados “beneficiários”. -----

---- 1.3. São beneficiários do passe gratuito para jovens estudantes, na modalidade estudante sub 23+TP, os jovens com mais de 18 anos e até ao último dia do mês em que completa 24 anos que estejam inscritos num estabelecimento de ensino nacional, seja ele de ensino básico, secundário, profissional ou superior, com necessidade de renovação anual. -----

---- 1.4. Os passes gratuitos para jovens estudantes são uma modalidade tarifária que confere uma isenção do pagamento dos títulos mensais, intermodais ou monomodais, vigentes nos serviços de transporte público coletivo de passageiros existentes nas áreas geográficas de cada área metropolitana (AM) ou das comunidades intermunicipais (CIM), aplicando-se, neste caso, a última. -----



Reunião de 29/07/2026

---- 1.5. A disponibilização e divulgação dos passes gratuitos para os jovens estudantes é obrigatória, para todas as entidades emissoras de títulos de transporte público, nos termos da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, na sua redação atual, nomeadamente operadores de transportes públicos e entidades gestoras de sistemas de bilhética ou outras entidades públicas com competências operacionais em termos de transportes, e deve ser considerada uma obrigação de serviço público, conforme previsto no artigo 23.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTO), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua redação atual. -----

---- 1.6. A disponibilização dos passes gratuitos para os jovens estudantes, é efetuada pelas entidades emissoras de títulos de transporte público, mediante requerimento dos interessados, através do preenchimento do modelo de adesão, devendo aquele requerimento ser acompanhado dos seguintes documentos: -----

---- a) Apresentação do cartão de cidadão ou outro documento válido equivalente, que comprove a data de nascimento; -----

---- b) No caso de beneficiário com mais de 18 anos, entrega de declaração de matrícula, emitida pelo estabelecimento de ensino onde o aluno esteja inscrito; (...) -----

---- 1.7. A validação do preenchimento dos requisitos necessários à atribuição dos passes gratuitos para jovens estudantes é da responsabilidade das entidades emissoras de títulos de transporte público, devendo estas garantir que os beneficiários autorizam a transmissão e tratamento de dados pessoais estritamente necessários à atribuição daqueles passes. -----

---- 2. Competências dos Estabelecimentos de Ensino -----

---- 2.1. Avisar previamente a Câmara Municipal sobre alterações dos horários escolares ou encerramento do estabelecimento de ensino, devido a situações pontuais. -----

---- 2.2. Enviar, sempre que entender oportuno, uma informação sobre a forma como está a decorrer o funcionamento dos transportes escolares, a fim de este Serviço proceder a eventuais correções. -----

---- 3. Competências dos Encarregados de Educação -----

---- 3.1. Assegurar a presença e pontualidade do seu educando no local de embarque. -----

---- 3.2. Garantir o acompanhamento do educando nos locais de embarque e desembarque. ----

---- 3.3. Informar, previamente, o estabelecimento de ensino, em caso de ausência da criança ou estudante, bem como de qualquer outra situação de alteração acerca da utilização diária do transporte escolar, bem como informar e comunicar a desistência do serviço. -----

---- 3.4. Comunicar à secretaria do Agrupamento de Escolas, a que pertence, qualquer alteração de dados, nomeadamente domicílio, contacto telefónico e/ou outra. -----

---- 3.5. Avisar o prestador de serviços, bem como a escola, no caso do seu educando não necessitar de utilizar o transporte em determinado dia, no que diz respeito às crianças ou estudantes que usufruem de transporte ao abrigo da Educação Inclusiva. -----

---- 4. Vigência e revisão -----

---- 4.1. O presente documento entrará em vigor após deliberação em Reunião de Câmara e vigorará no Ano Letivo 2026/2027, conforme calendário definido pelo Ministério da Educação ou conforme calendário adotado pelos Agrupamentos de Escolas. -----

---- 4.2. Sempre que se verifiquem alterações conjunturais, o respetivo Plano pode ser objeto de ajustamento no decurso do ano letivo a que respeita, nos termos do n.º 2, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação. 5. Situações especiais e casos omissos. -----

---- Todas as situações que não estiverem previstas neste documento, deverão ser apresentadas em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Nelas para análise e parecer.

---- B - PREVISÃO DAS NECESSIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR -----

---- À semelhança dos anos transactos procedeu-se à recolha de informação junto dos Agrupamentos de Escolas do Concelho no sentido de se apontarem previsões de alunos com necessidade de transporte escolar para o Ano Letivo 2026/2027. -----

---- Desse levantamento, regista-se uma previsão indicada pelas Escolas do concelho apontando para 447 alunos com necessidade de transporte escolar. Os quadros que a seguir se apresentam pretendem informar, de forma necessariamente condensada, sobre a projeção efetuada às necessidades de transporte escolar. -----

---- É ainda de referir que poderá vir a ser necessário o transporte de alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE), para o Agrupamento de Escolas Viseu Norte, uma vez que estes Estabelecimentos de Ensino são os que melhor correspondem às necessidades dos mesmos. Assim, a verificar-se esta situação, será imprescindível transportar estas crianças que serão, previsivelmente, 3 (já incluídos no total supra-referido). -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Senhor Vice-Presidente. Isto foi aquela questão. Não sei se há alguma dúvida sobre este assunto. Mas, se calhar, se os Senhores Vereadores não se importarem, o que está aí, basicamente, é o que decorre do Programa que nós temos no âmbito da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, que está em implementação. Como sabem, também no ano passado foi o primeiro ano e não correu, no início, muito bem. Teve, aliás, problemas bem significativos, desde logo nos horários que não eram cumpridos. Depois, os pontos de recolha, que alguns Motoristas faziam algumas confusões e acabavam por as recolhas. Depois, da substituição dos autocarros. Uns eram grandes demais para recolher. Outros, pequenos. Mas, sensivelmente, em novembro, meados de novembro, fez-se a adequação. Em abono da verdade, eu sei que não foi fácil para ninguém, particularmente para os Pais e para as crianças, naturalmente e para o funcionamento das Escolas. Mas valeu a pena porque isto, de facto, é um Programa e um Projeto agregador na CIM e retira dos Municípios uma questão bastante complexa. Sendo, naturalmente, que o Município se compromete a complementar, como sempre o fez, diga-se em abono da verdade, a que ninguém fique de fora, independentemente do que sejam os destinos. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade.

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transporte Escolar para o ano letivo 2026/2027, atrás descrito. -----

4.3. HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA MATA DAS ALMINHAS, EM NELAS, PARA O QUINQUÉNIO 2026-2031 – CADERNO DE ENCARGOS – ADJUDICAÇÃO - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Ata n.º 1 , da Hasta pública para a concessão da exploração do Bar da Mata das Alminhas, em Nelas, para o Quinquénio 2026-2031, que a seguir se transcreve: -----

---- “ATA N.º 1 - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA MATA DAS ALMINHAS, EM NELAS, PARA O QUINQUÉNIO 2026-2031-----

---- Aos treze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, reuniu, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Nelas, a Comissão de Análise do procedimento relativo à Concessão da Exploração do Bar da Mata das Alminhas, em Nelas, para o quinquénio 2026-2031, constituído pela Presidente, Marta Sofia Póvoas Bilhota, a vogal efetiva, Ana Isabel Almeida dos Santos, e a vogal suplente, Paula Alexandra Lopes Sampaio, a fim de dar cumprimento ao disposto na Cláusula 7.ª do Caderno de Encargos – abertura das propostas. -----

---- Foram apresentadas duas propostas, uma em nome de José Pedro Silva Andrade (Entrada n.º 9813, de 10/07/2026) e outra em nome de Henrique Miguel Pereira e Paula Raposo (Entrada n.º 9815, de 10/07/2026), tendo a Comissão procedido à abertura das mesmas. -----

---- Ambos os invólucros se encontravam em conformidade com o estabelecido na Cláusula 4.ª do Caderno de Encargos e foi referido pela Presidente da Comissão o valor de cada uma das propostas apresentadas: o preço proposto pelo concorrente José Pedro Silva Andrade, foi de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), e o preço apresentado pelo concorrente Henrique Miguel Pereira e Paula Raposo, foi de 170,00€ (cento e setenta euros). -----

---- Relativamente aos restantes critérios, a Presidente informou que a Comissão iria proceder



Reunião de 29/07/2026

à análise dos mesmos e que o relatório final seria sujeito a aprovação da Câmara Municipal, em reunião a realizar no dia vinte e nove de julho do ano dois mil e vinte e seis. -----

---- Não havendo mais nada a tratar, elaborou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.” -----

---- Presente a Ata n.º 2 , da Hasta pública para a concessão da exploração do Bar da Mata das Alminhas, em Nelas, para o Quinquénio 2026-2031, que a seguir se transcreve: -----

---- “ATA N.º 2 - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA MATA DAS ALMINHAS, EM NELAS, PARA O QUINQUÉNIO 2026-2031-----

---- Aos dezasseis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, reuniu, pelas dez horas e trinta minutos, a Comissão de Análise do procedimento relativo à Concessão da Exploração do Bar da Mata das Alminhas, em Nelas, para o quinquénio 2026-2031, constituído pela Presidente, Marta Sofia Póvoas Bilhota, a vogal efetiva, Ana Isabel Almeida dos Santos, e a vogal suplente, Paula Alexandra Lopes Sampaio, a fim de proceder à análise das propostas. --

---- A análise das propostas consta dos documentos que se juntam em anexo, e que fazem parte integrante da presente ata, propondo a Comissão a seguinte pontuação: -----

---- Proposta apresentada por José Pedro Silva Andrade: 64,12%; -----

---- Proposta apresentada por Henrique Miguel Pereira e Paula Raposo: 90,00%. -----

---- Não havendo mais nada a tratar, elaborou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.” -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - De acordo com o concurso público que decorreu, o que temos aí é a ata do Júri. O Relatório final fica sujeito à aprovação da Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 29 de julho do ano 2026, que é esta. E, portanto, tem as análises da proposta e as ponderabilidades, onde os 2 candidatos aceites, ou que preenchiam os requisitos de candidatura, o Júri, depois na ata número 2, faz uma majoração do que é as várias componentes, desde a oferta do arrendamento às questões técnicas e de concessão. E, portanto, propõe que a proposta seja para o, acho que isto é público, posso dizer o nome, digo eu, é Público, por Henrique Miguel Pereira e Paula Raposo, que teve 90% da ponderação, digamos assim. E, portanto, que é param avançamos, naturalmente, para a concessão do Bar da Mata das Alminhas, que é, acho eu também, uma boa notícia para aquele espaço que precisa também de outro tipo de intervenções, nomeadamente, em abono da verdade, no sanitário e no complemento do ténis. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Senhor Presidente, é público e deve sê-lo para que os Senhores Vereadores da Oposição saibam também um pouco da conduta do futuro arrendatário. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Sim, sim. Houve um concurso. O concurso veio aqui. Foi aprovado. Foi feita a apresentação pública. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Pode comprometer-se que paga. Não estou a falar neste caso em concreto. Atenção. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - É o que está no Regulamento, Senhor Vereador. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Que se compromete a pagar e o porte e depois o destino que der àquilo não ser o mais adequado de um de um prédio que é propriedade da Câmara Municipal. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu percebo, eu percebo o que está a dizer. Percebo, percebo bem. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Nós temos que saber quem eles são. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Sim, claro que sim. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Sim, para avaliarmos também essa parte. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Claro que sim. Mas acredito, piamente, em 2 coisas: Acredito que as pessoas também possam ter um tipo de projeto, acredito que também há gente que ajuda. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Imagine que estava a concorrer aí, com o devido respeito, que não tenho nenhum, um traficante de droga. Ouça, sou-lhe sincero: Jamais votaria isso para entregar a um traficante de droga, assumido, ou condenado. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Sim, sim. Mas, de qualquer maneira, se também for ver os nomes, há mais do que um nome, há um suporte grande para trás que faz. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Pronto, exatamente, das escolhas. Sim, sim. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - E como qualquer coisa. E eu, por princípio, tudo o que sejam projetos que os nossos jovens se coloquem e enveredem por meios de empreendedorismo próprio, sou favorável até prova em contrário. O Regulamento prevê isso. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Claro que sim. Claro que sim. -----
---- O Senhor Presidente: -----

---- - Portanto: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade o ponto 4.3.
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da concessão da exploração do Bar da Mata das Alminhas, em Nelas, para o Quinquénio 2026-2031, ao Senhor Henrique Miguel Pereira e Paula Raposo, pelo valor de 170,00 euros mensais, nos termos e de acordo com as duas atas do Júri da Hasta Pública, atrás descritas. -----

4.4.PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL – ANTENA IMPLANTADA JUNTO AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE NELAS – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente o ofício n.º 7073, datado de 13/07/2026, enviado por esta Câmara Municipal à empresa Omtel, Estruturas de Comunicações S.A., que a seguir se transcreve: -----
---- “Prorrogação do prazo contratual - Antena implantada junto ao Estádio Municipal de Nelas - Proposta com as datas atualizadas. -----
---- Tendo em consideração a proposta apresentada por Vs. Exas., no sentido de se proceder à prorrogação do prazo contratual, referente à infraestrutura implantada junto ao Estádio Municipal de Nelas, informa-se que nada há a opor a tal renovação. -----
---- Mais se informa que se aceita a prorrogação contratual com base na proposta 2, apresentada por Vs. Exas., e atualizada na presente data, e que de seguida se transcreve: -----
---- 1. “Novo período contratual por mais 11 anos, com efeito ao dia 01 de março de 2027 e término a 28 de fevereiro de 2038, renovando-se automática e sucessivamente por períodos de 5 anos. -----
---- 2. Pagamento antecipado correspondente a 11 anos do novo período contratual no valor total de 18,500,00€, a ser liquidado dividido em três tranches em três anos fiscais distintos (2026, 2027 e 2028). -----
---- 3. Reiniciamos o pagamento da renda a partir de 01 de março de 2038, com a renda anual ilíquida no valor de 2.705,52€. -----
---- 4. A renda poderá ser atualizada, um ano após essa data indicada, de acordo com os coeficientes aprovados pelo governo para os arrendamentos não habitacionais.” -----
---- Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com a máxima consideração. -----
---- Com os meus melhores cumprimentos.” -----



Reunião de 29/07/2026

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ela, em abono da verdade, como os Senhores Vereadores sabem, já está a funcionar há muito tempo. Portanto, na sequência do pedido de prorrogação do prazo contratual apresentado pela Omtel, Estruturas de Comunicações S.A., que é quem tutela, considera-se que nada há a opor à tal renovação, atendendo a que antena já se encontra implementada junto ao Estádio Municipal há alguns anos e nunca ocorreu qualquer incumprimento contratual por parte da arrendatária. Posto isto, perante o Parecer do Serviço Jurídico e do Serviço de Obras da Câmara, quem vota contra? Diga. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Desculpe. Mais uma questão. Está previsto aí no, este contrato é feito com um prazo de quanto? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - São 10 anos, ou 11 anos. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Só para ver se está previsto aí o aumento da renda pelo espaço ocupado? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não, não, porque eles não fazem a atualização. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Senhor Presidente, devia ser previsto. Estão lá há uns anos. Daqui a bons anos continuam a pagar o mesmo que estão a pagar hoje? Eu não concordo. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não é bem o que lhe pagam hoje. São feitas atualizações. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - É feita? Pronto. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Tem aí a proposta: Novo período contratual por mais 11 anos, com efeito a partir do dia 01 de março de 2027 e término a 28 de fevereiro de 2038, renovando-se automática e sucessivamente por períodos de 5 anos. Pagamento antecipado correspondente a 11 anos do novo período contratual no valor total de 18,500,00€, a ser liquidado dividido em três tranches em três anos fiscais distintos (2026, 2027 e 2028). -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eles pagam um valor unitário em 2 vezes? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Três vezes. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Em vez de pagarem a renda mensal. Aí já é diferente. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Portanto: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a prorrogação do prazo contratual referente à antena implantada junto ao Estádio Municipal de Nelas, com a proposta com as datas atualizadas, nos termos e de acordo com o ofício n.º 7073, datado de 13/07/2026, enviado por esta Câmara Municipal à empresa Omtel, Estruturas de Comunicações S.A., atrás descrito. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - O resto, se não se importarem, vou avançando. -----

5 – OBRAS PARTICULARES

5.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

5.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Está dado conhecimento. Senhoras Vereadores e Senhores Vereadores, sem assim o entenderem, estejam à vontade para colocar as questões que vos aprouverem. -----

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamento de obras, loteamentos, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 07 de julho de 2026 e 21 de julho de 2026, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo I), fazendo dela parte integrante. --

5.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA E LICENCIAMENTOS A CADUCAR, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicações prévias, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, nos termos do art.º 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 07 de julho de 2026 e 21 de julho de 2026, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

6 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

6.1.PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO – LOCAL: RUA DOS SENS AIS, N.º 37, EM CANAS DE SENHORIM – PROCESSO N.º 01/2025/104 - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 01/2025/104, datado de 25/06/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licenciamento administrativo para a construção de moradia unifamiliar e emissão de licença de construção, sito na Rua dos Sensais, em Canas de Senhorim. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Proceder de acordo com o Parecer dos Serviços. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licenciamento administrativo para a construção de moradia unifamiliar e emissão de licença de construção, sito na Rua dos Sensais, em Canas de Senhorim, Processo n.º 01/2025/104, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 10789, datada de 25/06/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.2.PEDIDO DE LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO - EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO – LOCAL: AV.ª ANTÓNIO MARQUES, EM CALDAS DA FELGUEIRA – PROCESSO N.º 01/2026/86 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 01/2026/86, datado de 13/07/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licenciamento administrativo para a reconstrução e ampliação de habitação e emissão de licença de construção, sito na Av.ª António Marques, em Caldas da Felgueira, Freguesia de Nelas. -----

---- O Senhor Presidente: -----



Reunião de 29/07/2026

---- - De acordo com o Parecer dos Serviços, aprovar. Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento administrativo para a reconstrução e ampliação de edifício de habitação e emissão de licença de construção, sito na Av.^a António Marques, em Caldas da Felgueira, Freguesia de Nelas, Processo n.º 01/2026/86, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 11972, datada de 13/07/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.3. PEDIDO DE ABERTURA DE UMA VALA NA VIA PÚBLICA PARA ATRAVESSAMENTO COM REDE ELÉTRICA - LOCAL: RUA DO ROSSIO, EM CANAS DE SENHORIM - PROCESSO N.º 2026/300.50.002/10 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Processo n.º 2026/300.50.002/10, datado de 01/07/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de abertura de uma vala na via pública para atravessamento com rede elétrica, sita na Rua do Rossio, em Canas de Senhorim. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - De acordo com o Parecer dos Serviços, a votação, de acordo com o Parecer dos Serviços: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de abertura de uma vala na via pública para atravessamento com rede elétrica, sita na Rua do Rossio, em Canas de Senhorim, a que se refere o Processo n.º 2026/300.50.002/10, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 11131, datada de 01/07/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.4. PEDIDO DE LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO, NO DIA 11 DE JULHO DE 2026. LOCAL: BALNEÁRIO DOS INGLESES, NA RUA DO FREIXIEIRO, EM URGEIRIÇA - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO PAÇO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 11486, datada de 07/07/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, relativa ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado, no dia 11 de julho de 2026, no Balneário dos Ingleses, na Rua do Freixieiro, em Urgeiriça, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural do Paço, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 10/07/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” ----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - E a partir daqui, do ponto 6.4 até ao ponto 6.8 são pedidos de taxas e de recintos improvisados para discussão e aprovação e outros para ratificação. Mas o teor é o mesmo. Se os Senhores Vereadores não virem nada em contrário: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovados, por unanimidade. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado, no dia 11 de julho de 2026, no Balneário dos Ingleses, na Rua do Freixieiro, em Urgeiriça, em que é requerente a

Associação Recreativa e Cultural do Paço, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 11486, datada de 07/07/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.5. PEDIDO DE LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO, NO DIA 11 DE JULHO DE 2026. LOCAL: LARGO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO CIMO DO POVO, EM NELAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO CIMO DO POVO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 11414, datada de 06/07/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, relativa ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado, no dia 11 de julho de 2026, no Largo da Sede da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, em Nelas, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13/07/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado, no dia 11 de julho de 2026, no Largo da Sede da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, em Nelas, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 11414, datada de 06/07/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.6. PEDIDO DE LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JULHO DE 2026. LOCAL: POLIDESPORTIVO DA ASSOCIAÇÃO, NA LAPA DO LOBO - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LAPENSE - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 11320, datada de 03/07/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, relativa ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado, nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2026, no Polidesportivo da Associação, na Lapa do Lobo, em que é requerente a Associação Desportiva e Cultural Lapense, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09/07/2026, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado, nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2026, no Polidesportivo da Associação, na Lapa do Lobo, em que é requerente a Associação Desportiva e Cultural Lapense, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 11320, datada de 03/07/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.7. PEDIDO DE LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO, NO DIA 25 DE JULHO DE 2026. LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NA RUA DA ESCOLA, EM VILA DE SENHORIM - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA VILA DE SENHORIM - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO



Reunião de 29/07/2026

---- Presente a informação interna n.º 11327, datada de 03/07/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, relativa ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado, no dia 25 de julho de 2026, na Sede da Associação, na Rua da Escola, em Vila de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa da Vila de Senhorim. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais relativas ao pedido de licença para recinto improvisado, no dia 25 de julho de 2026, na Sede da Associação, na Rua da Escola, em Vila de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa da Vila de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 11327, datada de 03/07/2026, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

6.8.RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTOS DE RECINTOS IMPROVISADOS, OU DE DIVERSÃO PROVISÓRIA, DEFERIDOS E INDEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 08/07/2026 A 22/07/2026 E SUJEITOS A RATIFICAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12/09 – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a relação de pedidos de licenciamentos de recintos improvisados, ou de diversão provisória, deferidos e indeferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no período compreendido entre 08/07/2026 e 22/07/2026 e sujeitos a ratificação pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a relação de pedidos de licenciamentos de recintos improvisados, ou de diversão provisória, deferidos e indeferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no período compreendido entre 08/07/2026 e 22/07/2026 e sujeitos a ratificação pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09. -----

7 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Chegando nós ao fim do que é a Ordem de Trabalhos, convidava, naturalmente, o Senhor Presidente da Junta a fazer uma intervenção. E, naturalmente, deixar a qualquer Membro presente do Público, na sessão, que queira fazer alguma pergunta, algum esclarecimento, alguma sugestão, ou simplesmente fazer um contributo que achar que faz sentido, sintá-se confortável com o efeito. Para o efeito, só têm que dizer ao Senhor Fernando Santos o nome, primeiro e último nome e o assunto que vem abordar. Senhor Presidente da Junta, faça favor. No final? No final. Muito bem. Muito bem. Está bem. Muito bem. Qual é o assunto? Espera aí. Qual é o assunto? Senhora D.ª Isabel, ande. Vá. Pode, pode, pode. Não, não, tem que ser um micro para ficar registado em ata. -----

--- A Senhora Maria Isabel Pais dos Santos: -----

--- - Boa tarde a todos. Boa tarde, Senhor Presidente e Mesa. Boa tarde, Senhor Presidente da Junta. A minha pergunta, só vim aqui, sou de Vilar Seco. Vim aqui por curiosidade e tenho uma situação a perguntar: O que eu acho uma coisa muito triste foi o que eu vim ver. Eu sou Emigrante. E vim ver aqui um tipo de lavar roupa que acho que não era preciso trazer para aqui, que eu não precisava de ver, nem saber de certas coisas. Costuma-se dizer que. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Ó Senhor Presidente, o Senhor Fernando, agora, devia dizer à Senhora que não pode pronunciar-se sobre os assuntos que foram discutidos aqui. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Em reunião de Câmara. Sim. Tem razão. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Mas o Senhor Fernando, aqui, calou-se. Cala-se. -----
---- A Senhora Maria Isabel Pais dos Santos: -----
---- - Eu só preciso de dizer a última coisa. Nós ensinamos às crianças que temos que saber perder e ganhar. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Ó minha Senhora, não vá por aí. Não vá por aí, minha Senhora. -----
---- A Senhora Maria Isabel Pais dos Santos: -----
---- - A sugestão que eu tenho a fazer. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Ó Senhora, não vá por aí. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Espere aí. Só um bocadinho. Desculpem lá. Não levem a mal. Senhora D.^a Isabel. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Ó Senhora, não vá por aí. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Espere só um bocadinho. A Senhora tem, ou qualquer Município que esteja aqui, ou Freguês, fazer a intervenção que assim o entenda. Desde que: Duas regras basilares. E uma delas tem, o entendimento entre nós não é comum mas eu mantenho o mesmo entendimento, que é meu há muitos anos. O Público, na minha ótica, não faz sentido intervir sobre os assuntos da Ordem do Dia. E o Senhor Vereador sabe qual é a minha opinião desde sempre. --
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Sobre qualquer assunto de qualquer Vereador, Senhor Presidente. -----
---- A Senhora Maria Isabel Pais dos Santos: -----
---- - Foi, simplesmente, a minha opinião. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Era, agora, o que mais faltava. Era, agora, o que mais faltava.-----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Ó Senhora D.^a Isabel, mas se for sobre algum assunto que não abordado nesta reunião de Câmara, sintá-se confortável. E se é sobre algum assunto da reunião de Câmara não pode ser feita qualquer consideração. -----
---- A Senhora Maria Isabel Pais dos Santos: -----
---- - A única pergunta que eu tenho agora a fazer é água. Posso falar sobre água? Pronto. ----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Claro que pode. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Já falámos nisso. Foi no Período de Antes da Ordem do Dia. Pode. -----
---- A Senhora Maria Isabel Pais dos Santos: -----
---- - Eu quero saber porque é que alguns bairros em Vilar Seco não têm pressão de água. ----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - Ok. Muito bem. É só isso, D.^a Isabel? -----
---- A Senhora Maria Isabel Pais dos Santos: -----
---- - Essa pergunta é aceite? É só isso que eu estou a perguntar. Pronto. -----
---- O Senhor Presidente: -----
---- - É aceite tudo. -----
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
---- - Ó Senhora, eu peço desculpa. Eu vou esclarecê-la. -----
---- A Senhora Maria Isabel Pais dos Santos: -----
---- - Obrigada. Posso-me sentar agora? -----



Reunião de 29/07/2026

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - O Senhor Presidente da Câmara. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Ó Senhor Vereador, peço desculpa. Não leve a mal. Espere só um bocadinho. Ó Senhora D.^a Isabel, com todo o respeito, eu gosto muito de sentir por si muita estima, mas dispense a ironia. Mais algum dos Senhores? Já falou Senhora D.^a Isabel. Desculpe lá. Há mais algum Município que queira fazer alguma intervenção? -----
 ---- O Senhor José Miguel da Costa Luz: -----
 ---- - Ora, muito boa tarde a todos, Senhor Presidente de Câmara, Senhores Vereadores, Senhor Presidente da Junta. Bem, visto que se falou aqui no Loteamento do Prado, eu, há pouco tempo adquiri um lote, uma casa já feita. Acho que foi a primeira casa até que foi feita no Loteamento do Prado. E queria agradecer o pavimento e os passeios que foram feitos, pronto, há muito pouco tempo. Que nos outros mandados não foi feito e desta vez foi feito. Só que há um problema. Já passei aqui pela Junta e já manifestei. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Pluviais. -----
 ---- O Senhor José Miguel da Costa Luz: -----
 ---- - Nós temos 50 metros de muro. A minha casa é o loteamento 10, até ao do Albino. E aquelas águas todas que vêm de cima e apanham ali. Aquilo faz ali uma barragem. E, pronto, a água sobe, infiltra-se na garagem. E, pronto e já se sabe como é que é. E se havia possibilidade da Câmara, em conjunto com a com a Junta de Freguesia, a resolverem esse problema. Obrigado. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Muito bem, Senhor José Miguel. Obrigado pelo seu contributo. Há mais alguma intervenção do Público? Não havendo, eu não sei se o Senhor Presidente da Junta, se calhar, eu respondia a isto e depois fazia a intervenção? Mas faça favor, faça favor. Então, vá, exponha, exponha, exponha. -----
 ---- O Senhor Pedro Miguel Marques Morais, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Seco: -----
 ---- - Não, também vou tocar nalguns pontos. Boa tarde. Antes da minha intervenção, queria fazer uma nota prévia. No início da reunião eu tive que me ausentar porque recebi um telefonema do superior hierárquico a nível profissional e tive mesmo que me ausentar. E não é por falta de cuidado pelo Órgão, mas tive mesmo que ir. E peço desculpa por isso. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Tranquilo. -----
 ---- O Senhor Pedro Miguel Marques Morais, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Seco: -----
 ---- - Então, boa tarde, novamente. É para a Junta de Freguesia uma enorme honra ter aqui o Executivo da Câmara. Queria, naturalmente, cumprimentar o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente, as Senhoras Vereadores, os Senhores Vereadores. Dizer-lhes que a porta da Junta de Freguesia está sempre aberta para receber quem quer que seja. Sempre estive no meu mandato e enquanto eu for Presidente da Junta, assim estará, independentemente de cores partidárias, estará sempre, sempre aberta a ouvir toda a gente, a falar com toda a gente. Às vezes com, porventura, diferentes pontos de vista. Mas o diálogo é para isso mesmo. E contem sempre comigo e com o meu Executivo para defender e para trabalhar em prol de Vilar Seco. Tenho aqui 2 ou 3 pontos. Um deles relativamente à Urbanização do Prado. Como parte interessada e também como existe comunicação da Junta de Freguesia relativamente a esses pontos, permitam-me que fale sobre lhes para explicar um bocadinho o enquadramento do pedido da Junta de Freguesia, nomeadamente o Lote um. O Lote um está fora do

enquadramento da Rua do Prado. Tem a parte da frente para a Rua do Cruzeiro. E é um lote que está mesmo atrás da garagem que foi adquirida pela Junta de Freguesia. A Junta de Freguesia de Vilar Seco não tem nenhum espaço para colocar atrelado, para colocar pequenos materiais. Não tem nada desse género. E era importante. E também, como o Senhor Presidente disse e bem, a questão do lote do Rancho, por ser uma sede e não ser uma habitação, a legislação refere que tem que se fazer uma atualização ao loteamento e então, aproveitemos também essa alteração para. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Acho que é $\frac{2}{3}$ dos instalados. -----

-- O Senhor Pedro Miguel Marques Morais, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Seco: --

-- - Exatamente, exatamente. Aproveitar essa alteração e também podermos porventura e peço aos Senhores Vereadores, isso há-de vir aqui a votação, que que ajudem a Junta de Freguesia nesse sentido. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - De cruz, Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Pedro Miguel Marques Morais, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Seco:

---- - Muito obrigado. Depois, também relativamente ao espaço verde que foi falado é o espaço atrás dos lotes do Prado, virado a norte. É um espaço que está ali, que pode ser utilizado de uma outra forma. Mas, para a Junta de Freguesia poder investir naquele espaço tem que ter da parte da Câmara a sua cedência, Comodato, Exploração, o quer que seja. Peço também a vossa boa vontade, no sentido também de aprovarem essa questão. Depois, aqui uma terceira questão que eu queria falar com o Senhor Presidente e com Senhores Vereadores, tem a ver com a possibilidade, a Junta de Freguesia, neste momento, tem o telhado, completamente, sem efeito que devia ter. A telha não tem, neste momento, de forma.

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Pedro, sabes que a gente ficava lá fora. Não vínhamos cá para dentro antes que isto caísse. -----

---- O Senhor Pedro Miguel Marques Morais, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar Seco:

---- - Exatamente. Não, cair, não cai. É mesmo a telha que já não tem não tem condições. E então, aquilo que eu pedia ao Senhor Presidente era que, porventura, houvesse aqui um Protocolo entre a Junta e a Câmara no sentido da Câmara nos oferecer a telha e nós utilizávamos o nosso pouco dinheiro para a mão-de-obra, para realizar a obra. Esqueci-me só de referir a questão que o Senhor Costa, que o Senhor Costinha falou relativamente às águas pluviais e a Junta tem disponibilidade, assim que passem o terreno, para a concessão da Junta, de podermos fazer esse, resolver esse pequeno problema a ele, porque eu já lá estive e se aquilo fosse meu eu também estava, completamente, descontente. Depois, outra questão que vai de encontro àquilo que que a Senhora D.^a Isabel disse e também eu também tenho acompanhado isso de perto com o Executivo e é uma das preocupações do meu Executivo. Tem a ver com a pressão de água em Vilar Seco. Sei que está a ser preparado um Estudo e era nesse sentido, Senhor Presidente, perguntar se, porventura, como é que estava isso, de uma vez por todas, resolvermos este problema. Por fim, no início, eu esqueci-me de agradecer as palavras dos Senhores Vereadores relativamente à Freguesia de Vilar Seco e já tinha previsto aqui retribuir e vou fazê-lo porque 2026 é o ano que fazemos 50 anos de Poder Local. E, eu, enquanto Presidente da Junta de Freguesia, tendo aqui os Senhores Vereadores, o Senhor Presidente, que já deram muito a Vilar Seco, não tanto como eu gostaria porque eu estou sempre a pedir mais. Mas foram feitas obras estruturantes em Vilar seco e muito se deve a quem já esteve em alguns Executivos, o Senhor Dr. Manuel Marques, ou a Senhora Dr.^a Sofia. Agora, recentemente, também também o Senhor Presidente da Câmara. A nível de Junta, o Senhor Vereador Ilídio, um comprimento especial por ser de Vilar Seco, o Senhor Nuno, Presidente de Junta e a Senhora Dr.^a Elsa que também já esteve. Por isso, a Junta de Freguesia e eu, enquanto Presidente, quero-vos transmitir a minha gratidão por aquilo que fazem. Podemos discordar, ou não. É normal em política. Mas não seria bom, da minha parte, eu não demonstrar essa gratidão enquanto Presidente de junta e agradecer-vos por isso. O Senhor Presidente é que finaliza aqui a reunião. Mas eu queria dizer para depois não saírem e



Reunião de 29/07/2026

esperarem um bocadinho, que eu preciso de falar convosco. Está bem? Muito obrigado. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu sei que posso estar a violar o protocolo, ou a adulterar o protocolo, mas estarei duma forma educada. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Faça favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu quero agradecer as palavras do Senhor Presidente da Junta e dizer-lhe mais: Estávamos em plena campanha eleitoral, eu precisei das certidões e ele sabe que era concorrente contra ele. Eu precisei da certidão. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não era nada. Ele era concorrente à Junta. Você não era. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Está bem, mas ele sabe o que é que eu estou a dizer. Veio cá dá-las. Exatamente. Marcámos encontro. Não foi, Senhor Presidente? Por isso, tenho, com alguns que foram do meu Partido, não tenho essa consideração. Mas, por este Senhor tenho muita consideração. É por isso que lutarei para a defesa de Vilar Seco, lutarei pela defesa das outras. Mas Vilar Seco está-me no coração. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito bem. Eu gostei dessa, de Vilar Seco estar-lhe no coração. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Está. Está. -----

---- O Senhor Vice-Presidente: -----

---- - Você é mesmo músico. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Sou, sou. Nem viola sei tocar. Sei tocar uns coices de vez em quando. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito bem. Dois, ou três pontos finais. O primeiro agradecer os vossos contributos. Obrigado. Compreendam também, quando algum reparo exista, não é no sentido de condicionar ninguém, mas há regras nas reuniões de Câmara e às vezes podemos gostar mais, ou menos, mas é o que é. Começo pelas Senhoras e até porque foi a primeira a falar, a Senhora D.^a Isabel Santos e o Senhor Presidente da Junta falou da mesma questão. Nós temos, na questão de água e vou tentar ser o mais sintético possível, embora isto pudesse demorar um pouco. Nós temos problemas substanciais de água. Não só. Temos mais. Mas estamos a falar só, agora, de água. E a água, além do abastecimento em alta, porque Nelas não tem outra fonte de água a não ser, para já, Fagilde. Se Girabolhos for realidade um dia não será antes de 12, 15 anos. Mas acho que é uma boa redundância. Eu prefiro ter 2 focos para ir buscar água do que ser só um. E, portanto, vejo com bons olhos porque também temos cá para trabalhar, não só para o presente, mas para o futuro e para quem seja os nossos descendentes. Mas dizer-lhe que, resolvido que está isso. A baixa está a ser resolvida com a parte da saúde pública da nova conduta. Mas não se esgota. O que nós estamos a fazer com um Estudo da água é fazer a intervenção, para já, na falta de pressão de água. Estamos a falar em Vilar Seco, sim, que é uma realidade. Mas, infelizmente, não é só em Vilar Seco. Ser só um Vilar Seco já era grave, calma. Mas, infelizmente, repercute-se em outras localidades do Concelho e tem a ver com o nosso Sistema estar débil, estruturalmente. O compromisso que é, é termos uma intervenção a curto prazo num Estudo que está a ser feito para minimizar, que não resolverá. E ter uma segunda intervenção, que eu estimo que seja ainda durante este mandato, que resolva o

problema de falta de pressão de água, que é o que nós temos como acordo numa candidatura feita para o que é água em baixa, ou seja, na pressão de água. Seja na implementação de um projeto que nós gostaríamos muito que avançasse. Achemos também que é importante como complementar, a telemetria e a telegestão, em termos que são as leituras em baixa e a gestão da água. Mas, para já, o Estudo prevê haver uma solução que, de alguma forma, minore o impacto. Aqui bem perto, também noutra Freguesia, já para não falar noutra, temos problemas recorrentes em Santar, lá no alto da Feira. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Há 15 anos. Também há 15 anos. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu sei. Mas, por exemplo, nós ali, na baixa. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Há 15 anos. Ainda foi feito o depósito da Quinta da Cerca, senão tinha sido uma chatice muito pior. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Verdade, verdade. O problema que temos ali é a parte do aumento do consumo na parte mais baixa e depois torna a coisa mais complexa, mas tem que ser resolvido. Não, não, não dou. Tenho todo o gosto em falar depois. Senão, não saímos daqui. Não leve a mal. Eu até o posso, depois é válido, mas espere, deixe-me acabar de dizer. Se quiser falar depois no micro sobre o assunto para ficar em ata e tudo, tranquilo. Não, não, mas pode. Vá lá num instantinho. Não leve a mal, pois não? Não, não, não, venha cá. A lei permite. Eu, de vez em quando, quebro um protocolozito, mas faço. Ande cá. Ande cá. Fale, fale. Sério, fale. Tem que falar no micro. -----

---- O Senhor Arnaldo dos Santos Garcia: -----

---- - Eu peço desculpa. Não estou habituado. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não tem que pedir desculpa. É só para deixarmos isso claro. Não se preocupe. -----

---- O Senhor Arnaldo dos Santos Garcia: -----

---- - O problema de Santar é mais complicado. Isto é falando da água que o Senhor Dr. está Olhe, a parte da. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu conheço o seu nome, mas identifique-se, primeiro e último nome. -----

---- O Senhor Arnaldo dos Santos Garcia: -----

---- - Sou Arnaldo dos Santos Garcia. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Muito bem. Isto ficou em ata. Diga. -----

---- O Senhor Arnaldo dos Santos Garcia: -----

---- - Ó Senhor Presidente, há uma maneira simplicíssima de resolver o problema da água em Vilar Seco. Eu vou explicar como é que é. E a Câmara, um custo muito barato, sem problema nenhum. É assim: É só chegar aos reservatórios de Vilar seco que a gente interligou, está interligado Santar e Vilar Seco porque Santar consome muita água. Nós consumimos menos. E, então, ficou quando o de Santar e aquele da Cerca, está tudo resolvido. O problema das casas, da água, é que já montaram ventosas e não se consegue. Não se consegue porque a parte baixa tem mais consumo e a água não apanha pressão até lá acima. Então, o que é que? É a minha opinião. Era chegar lá acima ao reservatório. Aquilo é fácil. Está lá um caminho de terra batida. Não em alcatrão. Está lá a conduta da água, na Rua Principal, que vai para Mangualde, que vai abastecer a Junta. A gente ali era só meter uma conduta de lá de cima, ligar àquela conduta, que é perto, não é muito longe, cá em baixo, ao fundo, ao pé do cemitério, onde vocês entenderem, depois que fica com mais pressão. Montar uma válvula de seccionamento. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Montar o quê? -----

---- O Senhor Arnaldo dos Santos Garcia: -----

---- - Montar uma válvula de seccionamento. -----



Reunião de 29/07/2026

---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Já está. -----
 ---- O Senhor Arnaldo dos Santos Garcia: -----
 ---- - Fechavam a parte baixa porque tem água com pressão. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Eu sei mas está e não resulta. -----
 ---- O Senhor Arnaldo dos Santos Garcia: -----
 ---- - Diga, diga. -----
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Mas não resolve. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Mas a ideia é boa. Mas nós já tentámos também. Sim, a ideia está correta. -----
 ---- O Senhor Arnaldo dos Santos Garcia: -----
 ---- - Pronto, pronto. Mas, agora, vou-lhe dizer outra. Volto ao Senhor Presidente, que é natural que não saiba, que já há muitos anos. É assim: Nós tínhamos um problema em Nelas muito grave, muito grave. E eu vou-lhe dizer como é que se resolveu. Vou-lhe dizer que não é só esta. Quando faltava água em Nelas nós tínhamos um problema. Sabe o que acontecia? O Centro de Saúde de Nelas ficava sem água. Não havia água. Sabe o que é que a Câmara fez na altura? Foi, está lá, foi ao reservatório de pedra, aquele reservatório antigo. Metemos uma conduta direta ao Centro de Saúde. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Sim, ainda hoje, quer dizer, ainda hoje é assim. -----
 ---- O Senhor Arnaldo dos Santos Garcia: -----
 ---- - O problema do Centro de Saúde ficou resolvido. Teve sempre água. Pode não haver água em nenhum lado, mas o Centro de Saúde tem água porque tem uma conduta direta do reservatório. Nós fechávamos antes a água porque sabíamos, que estava marcada. E o Centro de Saúde tinha sempre água. Aquilo é assim: A água não sobe lá em cima porque não tem pressão. É muito consumo. É como um apartamento. Há pessoas que também moram no terceiro piso, têm uma bomba cá em baixo, como se fosse um reservatório para mandar água lá para cima. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Mas o Senhor Arnaldo sabe que nós temos ali um problema. É a história da manta. Se nós colocarmos depois mais pressão também no Sistema, a probabilidade de termos rutura. ---
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----
 ---- - Rebenta, rebenta. -----
 ---- O Senhor Arnaldo dos Santos Garcia: -----
 ---- - Ó Senhor Dr. -----
 ---- O Senhor Presidente: -----
 ---- - Não está fácil. Mas o que é que eu posso dizer sobre isso? Não, mas o que é que eu posso dizer sobre isso? É assim: Isto, vamos ver se nos entendemos. Nós temos que arranjar uma solução e a responsabilidade, todos os contributos são válidos. Atenção. E as opiniões. Mas nós vamos ter que resolver aquilo. E nós temos a ideia de resolver isso. Este ano tem que ficar resolvido de uma maneira, ou de outra. -----
 ---- O Senhor Arnaldo dos Santos Garcia: -----
 ---- - Ó Senhor Dr., sabe porque é que a conduta rebenta, frequentemente? As pessoas têm de entender uma coisa: Eu sei que estive lá 38 anos. Quando é no inverno nós temos que ter o máximo de cuidado de reduzir a pressão de água porque no Inverno há pouco consumo e

aquilo rebenta tudo. O que é que acontece? No verão, aquelas torneiras que estão seccionadas, fechadas, com menos pressão. O que é que fazem quando chegam ali? Chegam ali às válvulas, não há água, abrem a torneira toda. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Já não fazemos isso agora. Agora já somos mais. -----

---- O Senhor Arnaldo dos Santos Garcia: -----

---- E rebenta as condutas. Segundo: Quando a conduta. Isto é a experiência que eu tenho. Quando o reservatório, o velho, aquilo é tudo lusalite que vem do R1 até ao reservatório de Nelas. É lusalite. O que acontece? Quando há uma torneira que rebenta. Aquilo até pode ser, ao intencional, ou sem ser intencional. Se eu quisesse, rebentava com tudo. Então, é assim: Quando há uma rutura. Isto é real o que eu digo. A torneira tem que ser meia de volta e pára. Aguenta. A seguir, meia volta. Temos de ir lá a uns certos pontos abriu uma boca-de-incêndio porque as pessoas fecham os torneios para não gastar água. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas nós já fazemos isso desde já há 2 anos. -----

---- O Senhor Arnaldo dos Santos Garcia: -----

---- - Sim, eu sei, eu sei que fazem. E então quando abrem a torneira toda, ó Senhor Presidente, reparou-a agora, passado meia hora, chapéu, rebentou. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Nós temos mais consumos, mais gente a consumir. Temos um problema estrutural de anos e que vamos ter que os resolver. -----

---- O Senhor Arnaldo dos Santos Garcia: -----

---- - Mas, Senhor Presidente, é uma coisa que eu lhe vou dizer e o Senhor Dr. Marques está aqui e viveu aquilo, ó Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu perdia-lhe só, se não se importasse, de concluir. -----

---- O Senhor Arnaldo dos Santos Garcia: -----

---- - É assim: Nós, sempre tivemos dificuldade de água. Primeiro ponto. Hoje não há dificuldade de água, há muita água, é preciso é saber geri-la. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Desculpe, nós não temos água nenhuma. Está enganado. Nós não temos água. A nossa água vem de Fagilde. De onde é que vem uma água nossa? -----

---- O Senhor Arnaldo dos Santos Garcia: -----

---- - Vem de Fagilde. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Pois. -----

---- O Senhor Arnaldo dos Santos Garcia: -----

---- - E o Senhor Presidente sabe porque é que o Senhor Dr. José Correia não foi preso? Eu vou-lhe explicar. É por causa do consumo. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Ouça: Os consumos variáveis, nessa altura e agora não tem nada a ver uma coisa com a outra. -----

---- O Senhor Arnaldo dos Santos Garcia: -----

---- - Mas, eu vou-lhe dizer. Desculpe. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas não precisa que eu sei. Estou-lhe a dizer outra coisa. -----

---- O Senhor Arnaldo dos Santos Garcia: -----

---- - Esta que eu lhe vou dizer, não sabe. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - E tem outro problema. A ETA. Ouça: A ETA, neste momento, está em pré-rotura. Deixe-me só acabar para perceber uma coisa. A ETA é onde se trata a água. Nós chegamos à Barragem de Fagilde e vemos aquela massa de água verde. E é aquela água que nós bebemos. Mas nós não bebemos aquilo assim. Aquilo é tratado na ETA. A ETA está com uma capacidade de tratamento de 27.000 m³ diários. Estes 27.000 m³ diários, a nós cabem-nos



Reunião de 29/07/2026

15.5%. Que nos dá os dá os nossos, grosso modo, 4.000 m³, 4.200 m³ de água. Não é um número certo. Há dias em que são 4.500 m³, 4.600 m³, 3.800 m³. A média. E aumentou a população, aumentaram os consumos, aumentou o Turismo, aumentou a Restauração. E ao aumentar isso, nós não temos, neste momento, capacidade de tratar água a mais do que o que temos. Portanto, se me perguntar. Se temos dificuldade? Nós não temos capacidade para armazenar água. Este ano temos água que chegue. Mas, no ano passado não tivemos a capacidade de armazenamento. Isso é uma coisa. Eu sei que sabe, que é a sua praia. Atenção. A segunda questão é, além da capacidade de armazenamento, é a capacidade de tratarmos a água que temos armazenada, que é na ETA. A ETA tem um investimento que os Municípios assumiram agora, para ser um paliativo, para ter capacidade de funcionamento. A ETA, temos que ter uma ETA nova nos próximos 2 anos, sem reboço, 2, 3 anos, sob pena daquela ETA entrar em colapso e depois não termos mesmo água. Até podemos ter a Barragem cheia. Só que a água não é tratada, não aparece na torneira. -----

---- O Senhor Arnaldo dos Santos Garcia: -----

---- - Esta foi como, quando houve falta de água, a Urgeiriça propôs-se aceder a água da Urgeiriça. Nós tivemos um problema grave porque o Senhor Dr. José Dr. Correia foi acusado, foi público, que estava a meter água imprópria na rede para as pessoas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Ainda lá tenho esses jornais. -----

---- O Senhor Arnaldo dos Santos Garcia: -----

---- - Outra, deixe-me falar com o Senhor Dr., que é para ele entender. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Eu entendo, eu sei. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques: -----

---- - Eu quero comentar. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - E até sei qual é o jornal que está a falar o Senhor Vereador. -----

---- O Senhor Arnaldo dos Santos Garcia: -----

---- - Há uma pessoa que ainda hoje, posso mostrar-lhe. Falo com ele. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Mas não leve a mal. Sim. Concretize. -----

---- O Senhor Arnaldo dos Santos Garcia: -----

---- - Não, não, não. E depois foi assim: A Urgeiriça cedeu a água toda à vontade. Só que disseram que era água imprópria, radioactiva. Foi uma guerra. Nós tínhamos e tenho um amigo, ainda hoje é meu amigo há mais de 30 anos, ou 40 anos. Vinha da Universidade de Coimbra analisar a água e a água era analisada todos os meses. Era o Senhor Alberto, que ia a Canas de Senhorim ao furo. Eu cheguei a ir algumas vezes. E a água foi sempre boa para consumo. Nunca foi imprópria. Quando foi em Tribunal, entregaram lá papel a dizer: Não, a água esteve sempre boa e foi arquivado o processo. Porque havia pessoas, hoje não interessa, não estavam interessadas e isto hoje pode acontecer, não estava interessados. -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - Não leve a mal, mas conclua. Não leve a mal. Conclua. -----

---- O Senhor Arnaldo dos Santos Garcia: -----

---- - Obrigado. Desculpem. Está bem? -----

---- O Senhor Presidente: -----

---- - De nada. Obrigado pela atenção. Só para só para dar aqui uma nota grande sobre isto. A mim, parece-me evidente e está toda a gente convidada para a Assembleia Municipal. Vai-se

tornar isso público quando vai ser falado a questão da água, é importante termos só esta ideia: Nós, bem ou mal, não interessa. Eu acho que é daquelas coisas que não vale a pena chorar sobre o leite derramado. Nós somos, completamente, dependentes da Barragem de Fagilde. Ponto. Não há um plano B. E, portanto, seja a forma como seja, o que eu acho é que nós temos que gerir quando nós ainda temos capacidade de negociação, porque somos o segundo maior acionista, entre aspas, do que é a distribuição da água, porque a Barragem é da APA. Mas temos capacidade negocial. E como temos capacidade negocial, convém utilizá-la enquanto ela nos é também favorável. De qualquer maneira, tivemos que recorrer a isso no ano passado. E com Consultores experientes de outras Empresas Intermunicipais e com a Senhora Delegada de Saúde Pública, que é quem valida isso, foi-nos dito que era possível. E foi possível e foi aduzido. Mas foi aduzido com, não era de mês a mês, era todos os dias, várias vezes ao dia, que era validado a água e a qualidade da água, antes de a metermos para consumo humano. E, essa, eu acho que é uma notícia boa, que é, nós temos a possibilidade já a ser explorada. Não vai resolver os problemas de Nelas, mas é uma boa redundância. Podemos já estimar por ali 400 m³, 500 m³ diários, eventualmente, se nós aprofundarmos até o que possa ser o próprio furo da água. Não nos resolve problema nenhum. Mas pode-nos ajudar a ser uma redundância. É disto que estamos a falar. Nós, para termos Fagilde, eu acho que nós devemos ter a possibilidade de termos uma outra coisa, caso falhe Fagilde. Temos que ter um Plano B. Nem que seja para minorar o impacto. E aberto, completamente, a Girabolhos. Tomara eu que aquilo seja uma realidade. Não sei. É ver para crer. Mas se fosse para a frente, para nós, para o nosso Concelho, era fantástico em termos de acesso à água, de abastecimento de água a Fagilde e a Girabolhos e ainda termos uma parte ali no Areal, onde pudéssemos ir buscar alguma, era o ideal. Ainda sobre águas pluviais, Senhor José Miguel, eu julgo que, acho de alguma forma, que o Senhor Pedro, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vilar seco, de alguma forma respondeu a esta questão das águas. Deixe-me que lhe diga, não é por ele estar aqui, várias vezes e eu digo várias vezes nessa maneira, já tinha falado sobre essa questão. Mas também sabe a questão que estava aqui, que pode ser resolvida com o que nós hoje também referenciamos. E, naturalmente, que vamos resolver essa questão. A Urbanização do Prado, o Senhor Presidente da Junta falou nisso, sobre mais um disco pedido. Eu gosto do Senhor Presidente da Junta. Tenho por ele muita estima. Somos amigos há muitos anos. Já estamos nisto há muitos anos. Perdoem-me também esta inconfidência também. Também o conheço bem. O Senhor Presidente faz, tem um caderno de encargos. À medida que os cadernos de encargos estão satisfeitos aparecem novos cadernos de encargos. Mas estaremos cá para analisar isso. Foi um gosto imenso. Obrigado por terem participado.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu, por favor, à Funcionária Dr.^a Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. -----

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezassete horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 07 de novembro de 2025, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----



Reunião de 29/07/2026
O Presidente,

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,
